

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Lei n° 271 - 2015 ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - 2015 - 2025

São Miguel do Gostoso –RN 2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri

Prefeita Municipal

Paulo Roberto de Oliveira Lopes

Vice-Prefeito Municipal

Prof^o Manuel Patrício de Assis

Secretário Municipal de Administração

Profa Izabel Bezerra de matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Prof^o Heldene da Silva Santos

Coordenador Técnico para Elaboração do PME

Consulta Pública para o Plano Municipal de Educação, na forma da 1ª Conferência Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso, convocada pelo Decreto Municipal 003/2015, realizada em 24 de abril de 2015, que validou o presente Documento.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PME

Fabiana Ribeiro de Brito Coordenadora Pedagógica – Anos Finais E. F.

Joana Darc de Sousa Coordenadora Pedagógica – Educação infantil

Heldene da Silva Santos Assessor Técnico Educacional

Kelle Cristina Antunes Araújo

Orientadora de Estudos do PNAIC

Maria das Graças de Sousa Silva Supervisora Pedagógica

Paulo Martins da Silva Coordenador Pedagógico – Anos Finais E. F. Rafaela Dones da Silva Coordenadora Municipal do Bolsa Família

Ricardo André R. C. da Silva Agente Administrativo

Ríssia Karine Rodrigues Gomes Coordenadora Pedagógica – Anos Iniciais E. F.

Sandra Corso de Albuquerque Psicóloga/Orientadora Educacional

COLABORADORES NAS ELABORAÇÃO DO PME

Elexsandro de Paula Menezes Marcelo Gustavo Rodrigues Paulo Eduardo Silva Vitória Régia B. S. Silva

MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA (PORTARIA Nº 011/2015)

Izabel Bezerra de Matos Dirigente Municipal de Educação Heldene da Silva Santos Rep. dos Técnicos da SMEC

Neuzivam Clemente Ferreira Rep. da Câmara de Vereadores (Comissão de

Educação)

Micarla Catarina da Silva Rep. da Câmara de Vereadores (Comissão de

Educação)

Ricardo André R. C. da Silva Rep. Organizações da Sociedade Civil

Marcelo Gustavo da Cruz Rodrigues Rep. Entidades Religiosas
Maria Clésia Cardoso Ferreira Rep. Sindicatos dos(as) Trabalhadores(as) da

Éducação

Áris Matos dos Santos

Luzia Ferreira de Oliveira

Emanuel Laurentino de Macêdo

Educação

Rep. da Educação Infantil

Rep. do Ensino Fundamental

Rep. do Ensino Médio

Cláudio Kaninja Freire Soares Rep. de Estudantes
Simone Fonseca Silveira Rep. dos Diretores das Escolas Urbanas
Ana Cláudia Pereira da Silva Rep. dos Diretores das Escolas Rurais

Ana Cláudia Pereira da Silva Rep. dos Diretores das Escolas Rurais

Maria Lucivania da Silva Menezes Coordenação de Recursos Humanos

Francisco dos Anjos Cardoso Rep. Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria de Lourdes Alves da Costa Rep. Secretaria Municipal de Saúde

Otoniel de Souza Baracho Rep. Conselho dos Direitos da Criança e do

Otoniei de Souza Baracho Rep. Conseino dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fabrícia Pereira da Silva Rep. Conselho Tutelar Laudelino Martins de Brito Rep. Conselho do FUNDEB

Maria de Fátima Teixeira Neri Rep. Mobilização Todos pela Educação



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Imagem aérea de São Miguel do Gostoso	13
Figura 2: Localização de São Miguel do Gostoso	.13
Figura 3: Marco Quinhentista no Forte dos Reis Magos	.18

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População do município de São Miguel do Gostoso	1
Tabela 2 - População residente e por faixa etária segundo o município de São Miguel do Gostoso	1
Tabela 3 - Taxa de analfabetismo por faixa etária, São Miguel do Gostoso-RN/2010	1
Tabela 4 - PIB, IDH e IDI do município de São Miguel do Gostoso-RN	1
Tabela 5: Estabelecimento de saúde por tipo e localização, São Miguel do Gostoso-RN	1
Tabela 6: Desenvolvimento humano, períodos de 1991, 2000 e 2010, São Miguel do Gostoso/RN	1
Tabela 7: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual	2
Tabela 8: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal	2
Tabela 9: Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica domunicípio de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa eetapas da educação básica	2
Tabela 10: Número de professores efetivos e contratados por segmentos 2014	2
Tabela 11: Graduações docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal (2011/2012/2013)	2
Tabela 12: Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual em 2014	2
Tabela 13: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014	2
Tabela 14: Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de SãoMiguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização	3
Tabela 15: Frequência por Ano de nascimento, segundo Município residente	3
Tabela 16: Taxa de escolarização da Educação Infantil de São Miguel do Gostoso (2010)	3
Tabela 17: Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de SãoMiguel do Gostoso, por localização (2010)	3
Tabela 18: Número de escolas que adotaram a estratégia de educação integral no Município	3
Tabela 19: Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização (2007/2010)	3

Tabela 20: Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos,2000
Tabela 21: Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010
Tabela 22: Percentual da população frequentando ou que já terminou oEnsino Fundamental em São Miguel do Gostoso, 1991, 2000 e 2010
Tabela 23: Taxa de Distorção Idade-Série, Rede Municipal de São Migueldo Gostoso, 2014
Tabela 24: Taxas de Rendimento – Rede Municipal
Tabela 25: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) noEnsino Fundamental 2005/2012
Tabela 26: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização 2007/2010 e 2012
Tabela 27: Taxas de Rendimento – Rede Estadual
Tabela 28 - População residente e por faixa etária segundo o município de São Miguel do Gostoso
Tabela 29: Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no municípiode São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização(2010/2012)
Tabela 30: Percentual da População de 18 anos ou mais com fundamental incompleto
Tabela 31: Nível Educacional da População Jovem, (1991, 2000 e 2010)
Tabela 32: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – RedeMunicipal de São Miguel do Gostoso
Tabela 33 - Demanda de estudantes com necessidades educativas especiais
Tabela 34 - Investimento público na educação em relação ao PIB Municipal
Tabela 35 – Produto Interno Bruto de São Miguel do Gostoso de 2007 a 2011
Tabela 36 – Receita de São Miguel do Gostoso por Programas da Educação
Tabela 37 - Valores médio de reajuste do fundo nos anos de 2009 a 2014
Tabela 38 – Valor Médio de Reajuste no 1º trimestre de 2014 e 2015
Tabela 39 - Projeção do Fundeb para os próximos 10 anos

LISTA DE ABREVIATURAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

AMJUS – Associação de Meio Ambiente, Cultura e Justiça Social

CAS -

CDHEC - Coletivo de Direitos Humanos, Ecologia, Cultura e Cidadania

CME - Conselho Municipal de Educação

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

DIRED - Diretoria Regional de Educação

EC - Emenda Constitucional

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil

IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Rio Grande do Norte

IPES - Instituições Públicas de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC - Ministério da Educação

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PAR - Plano de Ações Articuladas

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores

PBF - Programa Bolsa Família

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PIB - Produto Interno Bruto

PNAE – Programa Nacional de Atendimento Especializado

PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PPA - Plano Plurianual

PPP - Projeto Político Pedagógico

PSE – Programa Saúde na Escola

PSF – Programa Saúde da Família

SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 CAPÍTULO I	12
1 – ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	12
2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	12
2.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN	12
2.1.1.1 Aspectos Históricos	12
2.1.1.2 Aspectos Geográficos	13
2.1.1.3 Aspectos Demográficos	14
2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos	15
2.1.1.5 Aspectos Culturais	17
2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	19
2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	19
2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos	19
2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal	19
2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal	20
2.2.1.4 Apoio ao Educando	22
2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico	23
2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares	25
2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares	26
2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	27
2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	31
2.4.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31
2.4.1.1 Educação Infantil	31
2.4.1.2 Ensino Fundamental	34
2.4.1.3 Ensino Médio	39
2.5 Educação Superior	41
2.5.1 Ensino Superior	41
2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42
2.6.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	42
2.6.2 Educação do Campo	44
2.6.3 Educação Especial	45
2.6.4 Educação Profissional 2.7 TRANSVERSALIDADE	47
2.7.1 Educação Étnico-raciais	47 47
2.7.1 Educação Etrico-raciais 2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual	47
2.7.2 Educação, Relações de Genero e Diversidade Sexual 2.7.3 Educação Ambiental	48 48
2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	46 49
3 CAPÍTULO 2 – DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	53
3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS	53
3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	71
5.2 AGGIVII AIVILIATO E AVALIAÇÃO DO TIVIL	<i>i</i> 1
REFERÊNCIAS	72

1 INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) é sem dúvida um marco na educação de São Miguel do Gostoso é uma conquista para toda a população que almeja melhorias no ensino e, consequentemente, melhora na sua qualidade de vida.

Na Constituição Federal de 1988 a elaboração do Plano Nacional de Educação (PME) é previsto no Art. 214 e já prevê 6 (seis) diretrizes para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração do PME, é previsto em seu Art. 9.

São Miguel do Gostoso elabora seu PME com base no estabelecido na Lei Federal Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PME). E obedecendo aos princípios de liberdade de expressão e democracia, o processo de elaboração deste plano é participativo e democrático.

Inicialmente criou-se a Comissão de Sistematização do Plano, formado por representantes de 21 (vinte e um) segmentos eleitos e indicados pelos próprios segmentos e que contou com representantes do executivo, legislativo, alunos, professores, gestores da educação, sendo que as reuniões abertas possibilitaram a oportunidade da comunidade participar do processo de elaboração do PME.

O presente documento está dividido em etapas que permitem uma melhor compreensão do município, de sua educação e do que se almeja alcançar nos próximos 10 (dez) anos, período de sua vigência.

Inicialmente foi realizada uma análise situacional do município, em que foram analisados aspectos de sua história, geografia, economia e cultura. Em seguida realizou-se um diagnóstico da educação municipal, em que é possível perceber os aspectos mais frágeis de nossa educação consequentemente, evidencia quais os maiores desafios que o município possui e quais as prioridades deste plano. Depois de realizadas as análises situacionais é feita a construção de diretrizes, metas e suas respectivas estratégias, para servirem como norteadoras para o avanço da educação "gostosense" no período de dez anos que se seguem a construção deste PME.

Por fim, o documento é encerrado com as indicações para o acompanhamento e avaliação do plano, o que possibilita a realização periódica de ajustes, garantindo o cumprimento do que aqui está previsto.

Ao todo este PME conta com 18 (dezoito) metas que orientam a educação de São Miguel do Gostoso rumo, principalmente, ao aumento do atendimento na educação infantil; Ensino Fundamental; Diminuição da distorção idade-série; Aumento do atendimento da população com deficiência; Transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Oferta de educação em tempo integral; Melhoria das condições de trabalho dos profissionais do magistério.

Sabe-se que o desafio é grande, mas temos certeza que trilhar esse caminho é fundamental para o desenvolvimento de nosso município. A educação deve ser

prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humar	no,
uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos.	
	10

2 CAPÍTULO

1 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DAEDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN

São Miguel do Gostoso, pequena cidade do interior potiguar, recentemente emancipada, conserva antigos hábitos característicos do povo praiano e do sertão, pois que na sua área territorial se divida em área litorânea e área de clima semiárido. Sua gente simples, porém acolhedora, tem o privilégio de viver em um ambiente pacato, no qual é possível viver com tranquilidade, mas em crescimento acelerado no que tange sua área urbana pelo potencial natural para o turismo.

2.1.1.1 Aspectos Históricos

A cidade de São Miguel do Gostoso foi emancipada pela Lei Estadual nº 6.452 de 16 de julho de 1993, tendo sido desmembrado do município de Touros.

O povoado de Gostoso foi fundado em 29 de setembro de 1884, pelo missionário frei João do Amor Divino, exatamente no dia dedicado a São Miguel. Nesse dia, segundo informações de moradores mais antigos da localidade, o missionário fincou na praia hoje denominada Maceió, um cruzeiro com o objetivo de marcar a data. Inicialmente o local do cruzeiro foi usado de forma improvisada para a celebração de missas, batizados, casamentos e posteriormente passou a ser utilizado como cemitério.

O nome Gostoso, segundo registros dos mais antigos, vem de um vendedor ambulante morador na localidade que pelo fato de viajar frequentemente era considerado um homem bem informado sempre trazendo as notícias de outras regiões. As pessoas do povoado aguardavam ansiosamente a sua chegada para se atualizarem das novidades. O fato é que o vendedor era um exímio contador de estórias, sempre acompanhadas de uma risada extremamente gostosa e contagiante.

Devido a sua risada característica, o vendedor ficou conhecido por Seu Gostoso e rapidamente o nome gostoso passou a denominar o novo povoamento.

No dia 29 de setembro de 1899, o Sr. Miguel Félix Martins um dos primeiros moradores de Gostoso, inaugurou uma igreja em pagamento a uma promessa feita a São Miguel, que passou a ser o padroeiro da comunidade. Com a igreja e a crescente devoção ao santo padroeiro, o povoado foi sendo chamado naturalmente de São Miguel do Gostoso.

Pela Lei nº 6.452, de 16 de julho de 1993, São Miguel do Gostoso conquistou sua emancipação política desmembrado de Touros e elevado a condição de município do Rio Grande do Norte com o nome de São Miguel de Touros. Por força de plebiscito, o município voltou a denominação de São Miguel do Gostoso.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O município de São Miguel do Gostoso situa-se na mesorregião Leste Potiguar e na microrregião Litoral Nordeste, limitando-se com os municípios de Touros, Parazinho, Pedra Grande e o Oceano Atlântico, abrangendo uma área de 344 km². A sede do município apresenta coordenadas 05°07'30,0" de latitude sul e 35°38'20,4" de longitude oeste, distante da capital cerca de 115 km, sendo seu acesso a partir de Natal através das rodovias pavimentadas BR-101 e RN-221.



Figura 1: Imagem aérea da cidade de São Miguel do Gostoso:

Figura 2: Localização de São Miguel do Gostoso:



As fronteiras do município são: ao Norte com Oceano Atlântico, Leste com Touros, Sul com Touros e Parazinho e Oeste com Parazinho e Pedra Grande.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, a população total gostosense é de 8.670habitantes, sendo que desse total 4.474 são do sexo masculino, 4.196 do sexo feminino e 4.131 vivem na cidade, enquanto 4.539 vivem no campo conforme pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1: População do município de São Miguel do Gostoso

			-				
Nome do	Total da	Total de	Total de	Total da	Total da	Total da	População
Município	População	homens	mulheres	população	população	população	estimada
	em 2000			urbana	rural	2010	em 2014
São Miguel do Gostoso	7.580	4.474	4.196	4.131	4.539	8.670	9.333

Fonte: Disponível em: http://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 14 de fevereiro de 2015.

É evidente que ao observar os dados da tabela acima, houve um acentuado aumento da população em um período de dez anos. Há várias suposições do porquê disso ter ocorrido, entre elas está o desenvolvimento do turismo que tem atraído a chegada da população de outras regiões do Brasil e mesmo de outros países.

Tabela 2 - População residente e por faixa etária segundo o município de São Miguel do Gostoso

			1		1	1				
População (1) (Localização/Faixa Etária)	Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 29 and	•	30 anos ou mais	Total
	2000	510	791	937	901	911	637		2.893	7.580
Total	2007	531	801	1010	981	924	823		3.740	8.810
	2010	612	844	1005	986	949	732		3.542	8.670
PIB (2)	IDF	i (3)	IDI	(4)	Taxa de Analfabetismo (5))	
6.578	0,	591 0,4		167	População de 10 a 15 anos			População de 1 anos ou mais		_
					26,8				47,70)

Fonte: (1) IBGE – CENSO 2000 e 2010 E CONTAGEM DE 2007; (2) IBGE – 2010, A PREÇOS CORRENTES (1000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – PNDU – 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA – UNICEF – 2004; (5) IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.

Como pode ser observada na tabela 2, boa parte da população encontra-se em idade escolar e o número de pessoas de 0 a 19 anos vem aumentando de 2007 a 2010. Na tabela 3 a seguir, a exemplo da tabela anterior, é possível averiguar o alto índice de analfabetismo, principalmente entre a população mais velha, o que ajuda a elevar a taxa de analfabetismo da população total. O analfabetismo é um importante

problema, ao qual devem ser encontradas nos próximos anos, estratégias para sua solução.

Tabela 3 - Taxa de analfabetismo por faixa etária, São Miguel do Gostoso-RN/2010.

		•		_		
Faixa Etária	15 a 24 anos	25 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos ou mais	População Total
	41103	41103	41103	anos	ou mais	iotai
2007						
2010						

Tabela 4 - PIB, IDH e IDI do município de São Miguel do Gostoso-RN.

PIB (ANO)	IDH (ANO)	IDI (ANO)
6.578	0,591	0,467

Tabela 5: Estabelecimento de saúde por tipo e localização, São Miguel do Gostoso-RN

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Outros	
Urbana	4	2		1		1 PSF 1 NASF	
Rural	4	2				2PSFs	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Como pode ser observado na tabela 5, o número de estabelecimentos de saúde do município não é insuficiente e a cidade ainda conta com diversos tipos de atendimentos especializados. Alguns postos do Programa Saúde da Família (PSF) são mais antigos e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família –NASF é uma conquista mais recente, mas ainda assim, há a necessidade por mais unidades de saúde e que ofereçam atendimento especializado em algumas áreas.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

A comunidade escolar é caracterizada em sua maioria por famílias advindas de situação econômica baixa, cuja renda é proveniente dos recursos da Bolsa Família. Segundo dados extraídos dos relatórios da frequência escolar através do Projeto Presença do Governo Federal 68,4% das crianças e adolescentes do município são contemplados pelo programa. O mercado empregatício de pousadas, bares, restaurantes, supermercados, funcionalismo público, pescaria e agricultura também compõem os meios de produção de renda no município.

A participação dos pais nas nossas escolas é uma meta a ser aprimorada pelas instituições, embora a maioria participe das reuniões destinadas a discussões sobre interesse geral ou quando se trata exclusivamente de questões pedagógicas, ou seja, sobre o rendimento escolar dos filhos. A escolaridade dos pais dos nossos alunos

varia do analfabetismo ao curso superior, mas constata-se que o percentual de pais com nível superior é mínimo, a maioria concentra-se em níveis de escolarização do ensino ano/series iniciais ou sem escolarização.

Dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)apresentam a população de 15 anos ou mais que não sabe ler no município de São Miguel do Gostoso, sendo que de 15 a 24 anos é de 7,4%, de 25 a 39 anos é de 23,2%, de 40 a 59 anos é de 36,8% e de 60 anos ou mais é de 32,6%. Assim, significa que ainda há um percentual significativo de pessoas analfabetas no município e isso aponta que estes cidadãos são os que integram e compõem as famílias dos nossos alunos.

As características gerais de nossos alunos são constituídas primeiramente pela pouca condição econômica de sobrevivência de famílias com renda extremamente baixa, tendo, portanto dificuldades financeiras, já que o município é considerado com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A maioria dos jovens das escolas do campo não tem acesso ao saber universalizado, convivendo com poucas estruturas de acesso ao conhecimento fora da escola.

No tocante à educação escolar conta com fácil acesso às escolas, inclusive com a disponibilidade do transporte escolar; Os adolescentes e jovens da zona urbana já contam com melhores estratégias de acesso até mesmo ao ensino superior através do transporte universitário, além de alternativas diversas de lazer pois que é São Miguel do Gostoso uma cidade turística e contemplada com a beleza natural de praias. Ainda assim, muitos estudantes ainda não têm acesso ao lazer, não possuem acompanhamento familiar constante nas tarefas escolares; um total considerável é oriundo de famílias desestruturadas, em que pais são separados, convivendo apenas com avós ou responsáveis.

Diante desses aspectos a escola reafirma a necessidade de uma postura de conhecer, acolher, entender e empreender ações para que o aluno efetivamente conquiste a democratização do conhecimento e transforme sua condição de sujeito na sociedade. Visto a realidade em que se insere a nossa escola, em que a maior parte de nossos alunos pertence a classe econômica de baixa renda com um percentual oriundos da zona rural do município.

A escola assume a responsabilidade de atuar na transformação e na busca do desenvolvimento social, tanto para atender as necessidades de formação dos alunos que vivem na sede do município, como aos provenientes da zona rural, atendendo as expectativas das vivências diárias desses grupos de alunos. Assim, a escola passa necessariamente pelo entendimento de contemplar e intensificar os saberes das práticas pedagógicas no atendimento à Educação do Campo, privilegiando as características desse tipo de educação. Pois, o conceito da nossa escola em torno da educação passa pelo princípio de que ela deve funcionar como um local de produção e socialização cultural, valorizando os saberes, visando o pleno desenvolvimento do aluno.

Tabela 6: Desenvolvimento humano, períodos de 1991, 2000 e 2010, São Miguel do Gostoso/RN

Indicadores		Índices				
indicadores	1991	2000	2010			
Índice de Desenvolvimento Humano	0,218	0,403	0,591			
Municipal (IDHM)						
IDHM - Renda	0,356	0,431	0,558			
IDHM - Longevidade	55,66	64,28	72,39			
IDHM - Educação	0,057	0,231	0,468			

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-miguel-do-gostoso_rn

Apesar dos índices apresentados pelo município não serem excelentes é possível perceber uma crescente melhora com o passar das décadas. A renda, a longevidade e a educação, de acordo com os dados, melhoraram de 1991 a 2010, o que permitiu o crescimento do IDH de São Miguel do Gostoso.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Diversas manifestações culturais têm destaque em São Miguel do Gostoso, desde hábitos diários como manifestações pontuais como eventos e comemorações. Possui uma culinária bastante diversificada misto da alimentação comum de comunidades tradicionais e outras introduzidas com o advento de pessoas de diferentes regiões que se apresentam em pousadas, restaurantes, barracas e no cotidiano das famílias.

Diverso também é o conjunto de eventos. O carnaval, se dá pela apresentação de blocos populares de rua e festa na praia com bandas locais, com duração de cinco dias. É comum e popular os grupo de papangús e, nos últimos tempos, tem sido resgatado a organização dos blocos de rua formado por iniciativa de populares.

A Paixão de Cristo é uma encenação ao ar livre pelos integrantes do teatro Grupo "Nóis na Rua", grupo formado por atores locais, coordenado pela ONG CDHEC/TEAR (Coletivo de Direitos Humanos, Ecologia, Cultura e Cidadania/Espaço Tear de Cultura e Cidadania) que proporcionam um espetáculo emocionante.

No mês de junho são realizadas diversas festas com a organização das comunidades, arraiais de rua com quadrilhas, comidas típicas e bandas. A festa oficial, que inclusive é feriado municipal é a de São Pedro, que acontece na sede do município e os arraiais nas comunidades rurais. No dia 29 de junho é realizada pela Colônia dos Pescadores e Associação, a tradicional procissão do mar. Os fiéis acompanham de barco a procissão que vai da Praia do Santo Cristo até a Praia do Maceió.

Em 16 de julho acontece a Festa de emancipação política. Um bolo gigante que cresce um metro a cada ano é distribuído para a população, trazendo também atrações como: corrida de jegue, ciclismo, corridas, down Wind, de kite Wind e stand

up, futebol, vôlei de praia, futevôlei, *beach handebol*, noitada esportiva no ginásio e esportes com *badminton* (peteca), tênis de mesa, *tae-kwon-do*, ginástica olímpica, palhaços e futsal. A festa finaliza com apresentação da Banda de Música local e o grupo de flauta doce da cidade.

Dia 29 de setembro, com missa, apresentações culturais, barracas de comidas típicas, comemora-se a Festa de São Miguel Arcanjo, padroeiro de São Miguel do Gostoso, inclusive, sendo um feriado municipal.

Um evento de destaque também é a já contínua por mais de 7 anos, a apresentação cultural com a encenação do nascimento de Jesus Cristo, protagonizada por artistas locais, o Auto de Natal, que acontece com os artistas populares da cidade nos últimos dias do mês de dezembro.

São Miguel do Gostoso tem ainda a conhecida Praia do Marco onde foi deixado o que pesquisadores como Câmara Cascudo e Lenine Pinto afirmam ser o primeiro Marco Colonial de origem portuguesa chantado no ano de 1501, denominado oficialmente de Marco Quinhentista. O marco original atualmente se encontra na Fortaleza dos Reis Magos em Natal e, na Praia do Marco, que o município de São Miguel do Gostoso compartilha com o Município de Pedra Grande, encontra-se uma réplica.



Figura 3: Marco Quinhentista no Forte dos Reis Magos

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

A educação é uma importante "peça na engrenagem" da sociedade e é sem dúvida, um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido, uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

A educação é uma importante política pública para o bom desenvolvimento do ser humano. Por isso, tanto se discute e se propõe ações para a melhoria deste setor.

O que se sabe é que a organização; o investimento; a existência de infraestrutura adequada; profissionais bem qualificados e valorizados; alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte e alimentação de qualidade são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

A Lei Orgânica Municipal criada em 1997, consta os direcionamentos referentes à educação pública e garante a oferta de ensino de qualidade à população, conforme exposto no Art. 143:

Art. 143. Compete ao Município manter:

- I. Ensino fundamental obrigatório, inclusive para os que não tiverem acesso na idade própria;
- II. Atendimento Educacional Especializado aos portadores de deficiências físicas e mentais;
- III. Atendimento em Creche e pré-escola as crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade;
- IV. Atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de fornecimento de material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde; V. Ensino noturno regular, adequado às condições do educando. (SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, 1997, p. 48).

Para garantir o cumprimento do que é previsto em lei é necessário realizar investimentos na educação e no Plano Plurianual para o período de 2013/2016 são discriminados todos os gastos do poder público municipal em educação com o objetivo de: "implementar e desenvolver com qualidade o ensino público, garantindo a

aprendizagem, o acesso, a permanência e a progressão dos alunos no sistema educacional" (SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, 2012).

Visando assegurar o acesso, a qualidade e a autonomia financeira na gestão da política da educação o município deve estruturar seu sistema de ensino previsto na Lei Nº 9.394/96 (LDB).

O Conselho Municipal de Educação (CME), criado pela Lei nº 016/1997, encontra-se inativo. Outros conselhos encontram-se atuantes, como é o caso do Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 015/1997, Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB (Lei Municipal nº 136/2007 e Lei Municipal nº 175/2009 que altera à Lei Municipal nº 136/2007).

O Estatuto do Magistério foi criado pela Lei Municipal nº 190/2010, e em seus anexos, referidos no seu Art. 37, assim estabelece como formação mínima do professor para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental a Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura em Áreas Específicas.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) conta com técnicos qualificados, contudo, um maior número de funcionários com qualificação faz-se necessário, de modo que há muitos acúmulos de funções. Por isso, devido a outras dificuldades não conta com organograma estruturado.

A SME, a Diretoria Regional de Educação (DIRED) e a Secretaria de Estado da Educação mantém boa relação e estão em contato visando colaboração para a melhoria da educação, inclusive com a articulação da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN).

O Plano de Ação Articulada (PAR) tem contemplado metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, assegurando estratégias para apoio técnico e financeiro, visando dessa maneira, uma melhoria da gestão educacional. Como exemplo disso, a Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública e a Aquisição de Ônibus Escolares através do Programa Caminho da Escola.

Contudo, muitas melhorias ainda devem ser feitas, como por exemplo, a aplicação da Avaliação Institucional que foi realizada por determinado tempo e que depois deixou de ser aplicada no município.

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

Mesmo sendo um município de população pequena, São Miguel do Gostoso conta com um grande número de escolas. A maioria delas está localizada na zona rural, onde se concentra o maior número de alunos. Existe a oferta das etapas e modalidade de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Não existe Educação Indígena, nem quilombola, uma vez que não há esse público a ser atendido. A Educação Especial, apesar de ainda precisar ser melhorada, já está em prática, porém não em todas as escolas, apenas

numa escola existe sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que atende alunos das demais escolas.

Tabela 7: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual.

Ano	Educaçã	Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio							
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010							1		
2011							1		
2012							1		
2013							1		
2014							1		

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2412559

O governo estadual mantém apenas uma escola de Ensino Médio, a Escola Estadual Olímpia Teixeira, que apesar de localizar-se na zona urbana atende alunos provenientes tanto da cidade quanto do campo.

Tabela 8: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal.

Ano	Educaçã	ăo Infan	til	Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	2	23		2	17				
2011	2	12		2	17				
2012	2	13		2	16				
2013	2	11		2	16				
2014	2	11		2	16				

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2412559

Das escolas mantidas pelo governo municipal, o maior número delas localizase no campo. Sendo que quatro escolas atendem o Ensino Fundamental completo e as demais o Ensino Fundamental de Anos Iniciais. Sendo que,as escolas de educação infantil funcionam nos mesmos espaços das escolas de ensino fundamental. O município não mantém escola de Ensino Médio, porque a que existe (ver tabela 8) atende a demanda dos alunos.

Tabela 9: Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e etapas da educação básica.

	Dependência Administrativa								
Etapas do Ensino	Estadual		Municipal		Particular				
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Creche				8	8	8	1	1	

Pré-Escola				13	11	11	1	1	
Ensino Fundamental –				18	18	18			
Anos Iniciais									
Ensino Fundamental –				6	6	6			
Anos Finais									
Ensino Médio	1	1	1						

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2013.

Como pode ser observado nas tabelas 9,10 e 11, o município dispõe de oferta suficiente de escolas na zona rural, necessitando, portanto, aumentar sua capacidade de atendimento no ensino fundamental na zona urbana.

A Educação Infantil é atendida na sua quase totalidade pelas escolas de ensino fundamental. De forma exclusiva no atendimento de creche, apenas a Creche Municipal Mundo da Criança I, localizada na sede do Município, e a Creche Municipal Mundo da Criança III, localizada no distrito Baixinha dos França, que atende alunos de 2 (dois) a 5 (cinco) anos necessitando de novas estruturas para atender a crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é oferecida nos níveis de 1º, 2º, 3º e 4º (correspondente do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental) na Escola Municipal Coronel Zuza Torres, localizada na sede do município e no 3º nível (o que corresponde ao 6º e 7º ano do Ensino Fundamental) nas Escolas Municipais Professor Paulo Freire e Maria Soledade Coelho de Oliveira, localizadas respectivamente, no Assentamento Antônio Conselheiro e Assentamento Novo Horizonte.

2.2.1.4 Apoio ao Educando

Em São Miguel do Gostoso por intermédio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), todos os alunos do Ensino Fundamental tem acesso ao livro. Esses são escolhidos de forma democrática e participativa pelos professores das disciplinas beneficiadas (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês). Os alunos são orientados a conservar e devolver o livro ao fim do ano letivo para que estes possam ser reutilizados por um período de até 3 (três) anos. O mesmo procedimento se dá com O Programa Nacional do Livro Didático da EJA (PNLD EJA).

O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção de escolha mais adequada ao município. A merenda é estocada observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma. Não existe qualquer tipo de distinção da merenda oferecida na zona rural e na zona urbana. A merenda existe em quantidade suficiente para atender a toda a demanda de alunos, mesmo

com os recursos provenientes do FNDE insuficientes, o Município cobre a demanda com recursos próprios.

O cardápio é construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais dos alimento se determina a per capta por aluno. Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso, a maioria dos alunos a aprovam. Frutas e verduras são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso a boa alimentação e possibilite uma reeducação alimentar. O município utiliza o mínimo de 30% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

As merendeiras recebem formação periódica e são instruídas a respeito da importância da boa alimentação e de noções de higiene. Todas as escolas possuem as condições necessárias para o preparo da merenda, em algumas, da zona rural, as cozinhas necessitam de reparos na parte física, mas contam com todos os utensílios necessários para o preparo da merenda como, batedeira, panelas, entre outros. Nas escolas do município não existem refeitório se os discentes acabam usando outros espaços (pátio, sala de aula) para se alimentar.

Através do Programa Saúde na Escola são realizadas intervenções de saúde com os alunos, como é o caso do Programa de Escovação. Contudo, não existe atendimento psicológico exclusivo a nenhuma unidade escolar, mas já há um psicólogo que atua na orientação psicoeducacional a partir da Secretaria de Educação. Esse atendimento muitas vezes faz-se necessário, mas quando há necessidade, os alunos não deixam de serem atendidos, sendo encaminhados para atendimento em outros setores, como setor de atendimento psicológico da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Referência da Assistência Social.

O transporte escolar é frequente e seguro, realizado apenas em carros fechados, com horários estabelecidos. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada, sendo importante que recebam algum tipo de qualificação direcionada ao transporte de alunos. No transporte de crianças menores, na zona urbana já conta com a ajuda de monitores.

São atendidos pelo transporte escolar, os alunos que precisam deslocar-se da zona rural para a cidade; Alunos que mesmo morando na cidade, residem longe da escola (no caso dos que optam em utilizar o transporte) e alunos da Educação Infantil que são transportados até a escola por ônibus com acessibilidade. Neste caso, o motorista tem o apoio de ajudantes ou dos próprios pais que levam os filhos até o ambiente escolar. Através do Programa Caminho da Escola, São Miguel do Gostoso recebeu no ano de 2014, 2 (dois) ônibus escolares que oferecem acessibilidade e são utilizados de forma adequada no atendimento dos discentes.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

Sabe-se que o principal objetivo de se ter um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o

acompanhamento pedagógico, para que se obtenha sucesso no processo educacional. No entanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e dificuldades dos mesmos.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade de cada escola, oferece orientação e suporte ao trabalho pedagógico nas mesmas. Os coordenadores são instruídos para assumirem a coordenação das escolas através de diretrizes de como funciona cada uma; já que cada escola, com sua realidade de localização, perfil de atendimento, número de alunos, entre outros, possui sua forma particular de trabalhar e orientar seus professores e alunos. Na zona rural, por exemplo, a coordenação é composta por um coordenador, levando em consideração o estatuto do magistério do Município de São Miguel do Gostoso, que considera o tamanho da escola (pequeno porte) e número de alunos. Já na zona urbana, as escolas de ensino fundamental são compostas de dois a três coordenadores cada, por serem escolas maiores (médio porte).

É importante dizer que há nessas escolas, desde muitos anos, a cultura de possuir o Projeto Político Pedagógico (PPP), necessitando da secretaria municipal de educação as articulações através de reuniões e orientações para atualizações dos PPPs. Porém, esse trabalho não tem sido feito nos últimos anos. Da mesma forma tem ocorrido com os regimentos internos.

O Estatuto do Magistério também determina o tempo pedagógico quanto à jornada de trabalho dos coordenadores e professores, que é utilizado com base na carga horária de cada um. O professor possui os horários de 30 horas semanais, em que o mesmo tem um tempo livre de 5 horas semanais para organizar, planejar, pesquisar e estudar o conteúdo a ser trabalhado em sala, do mesmo modo que executar as demais tarefas dispensadas a ele.

Já os coordenadores cumprem uma jornada de 40 horas semanais. São os professores, por eles orientados, a avaliar continuamente o progresso dos alunos, através de observações ou, avaliações oral e escrita. Desta forma, o professor consegue detectar algumas das dificuldades enfrentadas pelo aluno, como a dificuldade de aprendizagem e ainda ter uma noção da quantidade de alunos com esse déficit. Os alunos que não alcançam a pontuação necessária para serem aprovados têm direito a realizar uma prova de recuperação.

O sistema de recuperação se dá de forma única. Isto é, o aluno tem as 04 unidades para alcançar os 24 pontos exigidos pela instituição em cada disciplina. Caso isso não aconteça, o aluno realiza a prova de recuperação no final do ano letivo, em que ele precisará da média 5,0 (cinco) para ser aprovado. Já houve na escola o sistema de recuperação paralela, que durou cerca de dois anos.

Tão importante quanto o acompanhamento pedagógico em todas as situações descritas anteriormente, é o planejamento. Este é elaborado por meio de reuniões pedagógicas que acontecem no início do ano em que o coordenador se reúne com todos os docentes e através de discussões, material de suporte e o livro didático escolhido pela instituição é elaborado o plano anual. O planejamento bimestral é realizado no início de cada bimestre. Nessas ocasiões, os professores são divididos por área de conhecimentos e segmentos para a elaboração do planejamento.

Vale destacar que o município procura promover a equidade da aprendizagem, tentando garantir que os conteúdos básicos sejam ensinados a todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos no quais eles estão inseridos, fazendo com que o conhecimento não seja fragmentado, a fim de que, a educação realmente constitua o meio de transformação social. Dessa forma, existe a preocupação frequente em trazer questões relacionadas à interculturalidade, na tentativa de preservar e valorizar a identidade cultural. Como por exemplo, há a disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, onde são abordados os temas, especificamente, voltados para a cultura negra e indígena.

Os conteúdos dos currículos que as escolas do município desenvolvem são atualizados de acordo com a realidade e necessidade do aluno e da instituição. No entanto, as principais dificuldades do processo de orientação do trabalho pedagógico, com certeza, ainda é a luta pela aprendizagem do aluno, já que nas escolas do município existe uma grande quantidade de alunos que estão em defasagem idade/série, e devido a isso, a orientação se torna difícil porque mesmo o professor tendo formação para exercer sua função, muitas vezes, o mesmo não está preparado para enfrentar certas dificuldades em sala de aula e essa é uma delas, não deixando de ser também um empecilho para o avanço desse aluno, já que esse é um dos objetivos do PME.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

Em se tratando de gestão das Unidades Escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas. Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos Escolares. Baseando-se neste princípio, algumas escolas dispõem de conselhos escolares, mas estes não têm suas funções bem definidas e não atuam de maneira permanente no acompanhamento de todas as atividades da escola. E também as Unidades Executoras do Caixa Escolar, cuja principal função é na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A segunda seria a criação ou mesmo incentivo à formação de grêmios estudantis, a fim de obter uma maior participação do alunado, o que não acontece de forma efetiva e constante.

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo as escolas recebem da Secretaria de Educação o calendário escolar anual, e as escolas podem fazer suas devidas adaptações, caso necessário, se programam para os eventos comemorativos, como gincanas, projetos, olimpíadas e eventos municipais.

Uma dinâmica que já foi mais comum e que necessita se fortalecer é uma melhor definição de objetivos, metas e estratégias a serem alcançados, com o apoio da SME, podendo se efetivar através de reunião da equipe gestora com os coordenadores, bem como, reunião e debate com os professores. Dentre estas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também serem definidas algumas regras de convivência. Tudo repassado e discutido com a comunidade escolar.

É importante salientar que as escolas têm autonomia para decidir sobre os esquemas de trabalho, metodologia utilizada e aquisição de equipamentos e materiais, considerando que cada escola é uma instituição com necessidades particulares e diferentes. Assim, possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprias, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano sugeridas pelo gestor para aprovação pelas Unidades Executoras ou SME.

Os gestores escolares são definidos através de indicação ou nomeação do poder público. Eles são responsáveis em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos. Tais procedimentos não são claros, tendo em vista que, as escolas não dispõem e nem são amparados pelo Regimento Escolar.

No entanto, para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização, começando de dentro da escola com normas bem definidas em seus regimentos e de conhecimento de todos e pelo pleno funcionamento dos Conselhos Escolares. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, entre outras.

2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município de São Miguel do Gostoso, nem todos os prédios escolares estão bem conservados, porém, no geral, não conta com espaços para bibliotecas ou cantos de leitura, nem todas as escolas possuem quadra poliesportiva ou pátio, o que limita a recreação dos alunos, e também ainda há o problema da acessibilidade, pois nem todos os prédios escolares oferecem acessibilidade aos alunos com deficiência.

Há quadros/lousas, mas é frequente a deficiência de carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, principalmente do meio para o final do ano, sendo muitos dos equipamentos quebrados pelos próprios alunos. E, onde se faz necessário, há material de apoio visual. Há materiais para alunos e professores terem aulas diversificadas, assim como, televisor, computador, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro. Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.

Há salas de aula suficientes para todas as turmas nas escolas da zona rural, mas nas escolas da zona urbana as salas de aula estão lotadas, interferindo diretamente no comportamento e rendimento dos alunos.

Nem todas as escolas dispõem de água tratada e algumas utilizam cisternas como alternativa de suprimentos de água. Os prédios escolares não dispõem de banheiros suficientes, pois que não há, exceto em duas escolas urbanas, banheiros para os funcionários, e em grande parte sem condições adequadas de higiene, onde uma minoria atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação de todos os espaços escolares no intuito de equipar as escolas que oferecerão estudos em tempo integral. Não há espaços suficientes para o pleno funcionamento dessas escolas, que necessitam de guardas noturnos para a segurança do patrimônio escolar, pois nem todas as escolas possuem esse serviço.

Há no município uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que funciona na Escola Municipal Coronel Zuza Torres e obedece aos padrões do Ministério da Educação (MEC), porém, são necessárias mais salas, pelo menos, nas 3 escolas da Zona Rural que oferecem da Educação Infantil ao Ensino Fundamental das Séries Finais.

Também existem laboratórios de informática na maioria das escolas, mas necessitam de instalações adequadas de forma a oferecer segurança aos alunos e aos demais funcionários para terem acesso à internet facilitando a pesquisa e os trabalhos acadêmicos, pois somente, os laboratórios instalados nas escolas da sede são interligados a rede e são mantidos pelo poder público municipal.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ao analisarmos o quadro atual de valorização do magistério nos deparamos com uma oscilação ano a ano na graduação dos professores, mesmo sendo a grande maioria dos professores que se encontram em sala de aula com devida graduação com licenciatura.

Tabela 10: Número de professores efetivos e contratados por segmentos 2014.

Segmentos	Situação Funcional				
	Professores efetivos	Professores contratados			

Creche	11	11
Pré-escola	16	07
Ensino Fundamental – Anos	73	27
iniciais		
Ensino Fundamental – Anos	28	28
finais		
	128	73

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Esta oscilação se deve à existência de contratos temporários de professores, que é bastante alto em relação ao número de professores efetivos. Como consequência, há a rotatividade desses profissionais e os mesmos não participam dos benefícios do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Tabela 11: Graduações docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal (2011/2012/2013).

Etapas e Modalidades de			Funções docentes						
Ensino		C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total		
	2011	3	3	11	6	-	20		
Creche	2012	7	7	10	4	-	21		
	2013	4	-	4	3	3	13		
	2011	3	3	7	12	4	26		
Pré-Escola	2012	15	15	8	8	4	35		
	2013	10	-	10	7	4	31		
Anna Iniciaia da Engina	2011	30	30	10	7	-	47		
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2012	36	36	5	4	1	46		
i unuamentai	2013								
Regular – anos Finais do	2011	58	58	5	3	-	66		
Ensino	2012	56	56	6	3	-	65		
Fundamental	2013	39	10	49	14	-	112		
Educação de Jovens e Adultos	2011	1	1				2		
_	2012	1	1	-	1	-	3		
Anos Iniciais do Ensino	2013	-	2	2	1		5		
Fundamental									
Educação de Jovens e Adultos	2011	11	11				22		
_	2012	13	13	-	-	-	13		
Anos Finais do Ensino	2013	1	2	3	3	-	9		
Fundamental									

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2412559. Acesso em 20/Mar. 2015. – Secretaria Municipal de Educação.

Existe no município, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR desde o ano de 2009, aprovado como Lei Municipal Nº 190, que define as normas para o exercício do magistério no município. Apesar de recente, nem todos os docentes concordam com o que está nele estabelecido, havendo a necessidade, portanto, de revisão ou atualização.

Tabela 12: Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual em 2014.

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
Professores	201	7	208
Coordenadores	11	1	12

Fonte: Secretaria de Educação de São Miguel do Gostoso, 2014.

Outro problema da educação em São Miguel do Gostoso é o número reduzido de coordenadores, principalmente na rede estadual como pode ser observado na tabela 14. Também não existem coordenadores específicos para a educação especial, o que acaba por sobrecarregar os profissionais e faz com que os professores não recebam o apoio necessário.

Tabela 13: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014.

	Nível de Escolaridade							
Cargos	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Informação não encontrada				
Merendeira	18	4						
Vigilante								
Auxiliar de								
Serviços	21	41						
Gerais								
Secretário			15					
Escolar			15					
Porteiro			6					
Outros			11					

Fonte: Secretaria de Educação de São Miguel do Gostoso, 2014.

Atualmente, boa parte dos profissionais que trabalham na educação, sendo a grande maioria efetiva, não possui formação completa no ensino básico (tabela 14). O que pode determinar em sua organização e participação política nas decisões no setor de educação.

Da mesma forma, não há treinamento de pessoal técnico e administrativo, ou seja, os funcionários de apoio às atividades de ensino-aprendizagem, efetivos ou contratados não recebem cursos de aperfeiçoamento para melhor desempenho de seu trabalho. Isso compromete a ação pedagógica da escola, que mesmo tendo bons professores, necessita de todo o grupo em constante aperfeiçoamento profissional. O pessoal de apoio praticamente não participa das decisões tomadas na escola.

As próprias reuniões pedagógicas excluem esses profissionais de emitirem opiniões. Sem deixar de dizer que os projetos pedagógicos executados nas escolas, muitas vezes, chegam de forma acabada para serem realizados, não havendo uma construção com a participação da comunidade escolar.

Quanto ao desempenho dos profissionais da educação, há uma avaliação feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, mas os profissionais não são informados como é realizado esse processo. Isso não gera estímulo aos docentes, o que deveria ser a razão maior dessa forma de avaliação.

Há orientadores pedagógicos em todas as escolas, que acompanham os professores, ajudando-os a desenvolver as ações necessárias do trabalho docente. Por outro lado, o Projeto Político Pedagógico - PPP não é atualizado anualmente como deveria.

Mas, mesmo com avanços, percebemos que há um longo caminho a ser percorrido para uma maior valorização do magistério. Realização de concursos públicos; aumentos salariais; maior abrangência de programas de formação para professores; melhor espaço de trabalho físico e pedagógico. Todos esses pontos são anseios da classe docente.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.4.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança, visto que deve ser desenvolvida, nessa etapa, as suas capacidades nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

É válido ressaltar que é direito de todas as crianças terem acesso à Educação Infantil, e há leis que asseguram tal direito. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB nº 9.394/96, alterada pela Lei 12.796/2013, nos artigos 29 e 30 ressalta a organização das crianças em creches e pré-escolas:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, família e da comunidade.

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 2013, p.12).

Neste contexto, entende-se que a criança tem o direito de ter uma educação de qualidade, em instituições adequadas e profissionais competentes, para que dessa forma possam assegurar a sua cidadania e a da família. Sabendo que é importante o cumprimento das leis que regem a educação desde a pré-escola.

A educação infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos passou a ser obrigatória em 2009, quando foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) número 59 (cinquenta e nove). Os municípios têm até 2016 para universalizar o atendimento. Entre as dificuldades enfrentadas estão à falta de recursos e o planejamento da ampliação.

O PME, projeto de Lei nº 103/2012, aprovado pelo Senado em 17 de Dezembro de 2013, trata em sua primeira meta, a necessidade de "universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e ampliar até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender no mínimo 50% da população com até 3 anos".

Levando em consideração o município de São Miguel do Gostoso, observamos que o mesmo atende uma quantidade considerável da etapa de Educação Infantil. De acordo coma tabela 16, a evolução da matrícula da Educação no município oscilou

bastante em relação à localização e a maior parte de alunos matriculados está acentuada na zona rural.

Tabela 14: Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização.

Anos	Mun	Municipal				
Allos	Rural	Urbana	- Total			
2010	165	143	308			
2011	165	274	434			
2012	617	299	916			
2013	596	299	895			
2014	592	288	880			

Fonte: Disponível em: http://ide.mec.gov.br/2010/2013. Acesso em 20/Mar. 2015. – Secretaria Municipal de Educação.

Os dados da natalidade obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde tornamse importantes para que se tenha ideia sobre as tendências de oferta da Educação Infantil. A tabela a seguir, apresenta a frequência por ano de nascimento do município.

Tabela 15: Frequência por Ano de nascimento, segundo Município residente.

Nascidos vivos							
São Miguel		Total					
São Miguel do Gostoso	2012	2013	2014	IOtal			
uo Gostoso	129	107	70	306			

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Em termos da taxa de escolarização da Educação Infantil de São Miguel do Gostoso (tabela 18) no que se refere à pré-escola, percebemos que este segmento teve um bom nível de escolarização, da mesma forma em relação às creches, ficando de fora da creche as crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos, o que aumenta muito o percentual de crianças nessa faixa etária fora da escola.

Tabela 16: Taxa de escolarização da Educação Infantil de São Miguel do Gostoso (2010).

Samontaa	População	Matrícula	Não	Total (C)0/	
Segmentos	(A)	(B)	matriculados	Total (C)%	
Creche (0 a 3 anos)	576	308	268	53,4	
Pré-escola (4 a 5 anos)	355	319	36	89,8	
Total (0 a 5 anos)	931	627	304	67,3	

Fonte: Disponível em: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2412559 Acesso em 30, Mar. 2015.

A tabela 19 nos mostra a taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de São Miguel do Gostoso, por localização. Na mesma, fica evidente que o percentual de atendimento a população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da zona urbana é bem inferior.

Tabela 17: Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de São Miguel do Gostoso, por localização (2010).

Localização	População de 0 Escolarização % a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
Urbana	456	268	58,7
Rural	475	470	98,9

Fonte: Disponível em: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2412559 Acesso em 30, Mar. 2015.

Universalizar o atendimento dos alunos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e atingir uma taxa de 50% de atendimento para crianças de até 3 (três) anos como prever o Plano Nacional de Educação e absorvido por este plano, representa aumentar o atendimento aos alunos. São grandes desafios, principalmente considerando que o custo por aluno na Educação Infantil é muito superior ao das outras etapas da Educação Básica, considerando que o número adequado de alunos por turma para essa etapa é menor do que o adequado para outras etapas da Educação Básica. Para tanto, torna-se necessário à construção de mais unidades escolares com o objetivo de garantir o atendimento adequado às crianças.

Entendemos que os primeiros anos de vida de uma criança são decisivos para seu desenvolvimento futuro. Até os cinco anos, as crianças desenvolvem capacidades fundamentais, com base nas quais todas as suas outras habilidades cognitivas serão construídas. Nesse sentido, buscamos construir nossa proposta curricular de acordo ao Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e as Diretrizes Nacionais da Educação infantil, com o intuito de promover o desenvolvimento global da criança nos aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e social.

Na Educação Infantil é de extrema importância que haja o acompanhamento da aprendizagem dos educandos. Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:

A avaliação é entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças. É um elemento indissociável do processo educativo que

possibilita ao professor definir critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. No que se refere às crianças, a avaliação deve permitir que elas acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e suas potencialidades ao longo de seu processo de aprendizagem. (BRASIL, 1998, p. 59)

Nessa perspectiva, os educadores do município são orientados a avaliarem na sala de aula, envolvendo também os educandos nos encontros de todas as instâncias da instituição ou da comunidade escolar; no desenvolvimento de projetos temáticos, sociais e culturais; nos encontros e/ou reuniões semestrais, entre outros. Essa avaliação sempre é feita por meio de observações e registros. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB Nº 9.394/96 no artigo 31, afirma que: "Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".

Podemos ressaltar mudanças significativas para a melhoria do atendimento das crianças de São Miguel do Gostoso, como o funcionamento de mais uma creche em tempo integral, sendo essa aquisição, inclusive, realizada através da articulação do Município o Estado e a União.

Diante do exposto, percebemos que a demanda do município é grande e que os desafios são muitos. É preciso que busquemos todas as formas e meios para que as metas superem as ofertas e com isso, mais qualidade para todos os sujeitos.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

Como afirma a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, a educação é:

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Todos, portanto, têm direito ao acesso a educação, que compreende múltiplas dimensões: Educação Especial; Educação do Campo; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional. O Ensino Fundamental, assim como as demais modalidades, é, no atual sistema de ensino brasileiro, de grande importância para a formação de cidadãos críticos e participativos. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua trajetória estudantil. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua vida escolar. De acordo com a LDB a

jornada escolar no ensino fundamental: "[...] incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola" (BRASIL, 1996). E ainda, de acordo com a Constituição Federal, os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental.

A Lei Orgânica Municipal não prevê em caput a garantia da educação integral em São Miguel do Gostoso, nem tão pouco o município conta com a existência de um Sistema Municipal de Ensino - o que no município precisa ser revisto com urgência - assim como prevê a LDB, mas a própria LDB prever a ampliação da jornada de ensino para a modalidade integral, que já vem ocorrendo de forma gradual em São Miguel do Gostoso, inicialmente em seis escolas, sendo, portanto, uma grande dificuldade, a existência de espaços para realização das atividades ampliadas.

Enfatiza-se que a Lei Federal nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006, que prevê o aumento de duração de ensino fundamental obrigatório e gratuito para 9 (nove) anos, devendo as matrículas serem realizadas a partir dos 6 (seis) anos de idade já está em vigor, porém necessitando de uma normatização municipal que poderia ser estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação, caso estivesse em funcionamento efetivo.

Tabela 18: Número de escolas que adotaram a estratégia de educação integral no Município

Escolas	Quantidade		
Zona Rural	4		
Zona Urbana	2		

Tabela 19: Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização (2007/2010).

Anos	Muni	Total	
	Urbana	Rural	Total
2011	964	1102	2.066
2012	989	940	1 929
2013	906	949	1.855

Fonte: Disponível em: http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2919959, acesso em 20 Mar. 2014.

Ao realizar a análise da tabela 20, nota-se que o número de matrículas no ensino fundamental caiu de 2011 a 2013. Mas é possível perceber, também, número de estudantes na zona urbana é bem maior do que no campo, o que permite a conclusão de que boa parte da população estudantil é transportada diariamente, para a cidade, para ter acesso à educação.

Tabela 20: Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2000.

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)		
91,07	19,20		

Fonte: Disponível em: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2412559. Acesso em: 20 Mar. 2015.

Ao observar os dados da tabela 21, percebe-se uma discrepância na taxa de escolarização do ensino fundamental e do ensino médio, o que pode levar a conclusão de que boa parte da população abandona a escola após o término do ensino fundamental, não dando continuidade aos estudos.

Tabela 21: Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.

Faixa Etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
raixa Etaria (alios)	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos						
11 a 14 anos	62,62	24,12	6,79	75,52	93,11	96,69

Fonte: Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/. Acesso em 27 Mar. 2015.

Ao observar os números da tabela 22, conclui-se que a educação gostosense vem evoluindo bastante com o passar das últimas décadas, mas, apesar da melhora ser grande, os dados apresentados até 2010 não são os melhores e precisam serem melhorados, tendo em vista que não é aceitável haver crianças nessa faixa etária analfabetas ou fora da escola.

Tabela 22: Percentual da população frequentando ou que já terminou o Ensino Fundamental em São Miguel do Gostoso, 1991, 2000 e 2010.

Faixa etária /Anos	Percentual da População de 5 a 6 anos de idade frequentando a escola	Percentual da População de 06 a 14 anos de idade frequentando os anos finais do fundamental ou que já concluiu o fundamental	Percentual da População de 15 a 17 anos com fundamental completo	Percentual da População de 18 anos ou mais com fundamental completo
1991	-	75,52	20,01	30,09
2000	-	93,11	39,72	39,76
2010	-	96,69	57,24	54,92

Fonte: Disponível em: http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3750. Acesso em 23 Mar. 2015.

Na tabela 23 é possível notar que do ano de 1991 até o ano de 2010 os dados melhoraram bastante e o número de estudantes que frequentam ou que concluíram o fundamental vem crescendo com o passar das décadas.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas no ensino, contudo, é a distorção idade/série. Muitos alunos ficam mais de 9 (nove) anos cursando o ensino fundamental e não conseguem aprender conceitos básicos da educação como: leitura

e interpretação de texto, escrita, identificação e resolução das quatro operações básicas.

Tabela 23: Taxa de Distorção Idade-Série, Rede Municipal de São Miguel do Gostoso, 2014.

Segmentos	2010	2011	2012	2013
1º ano	24	26	24	7
2º ano	40	39	40	25
3º ano	50	53	47	45
4º ano	55	56	57	56
5º ano	50	55	53	49
6º ano	70	65	63	63
7° ano	62	72	65	66
8º ano	55	60	69	55
9º ano	50	52	54	67

Fonte: Inep, 2013.

As taxas de distorção idade-série (tabelas 24) são muito elevadas e os números crescem conforme aumenta o ano de ensino. Isso pode ser explicado pelas dificuldades no aprendizado de disciplinas bases como, Língua Portuguesa e Matemática, e que acaba se agravando conforme as dificuldades das disciplinas aumentam e os problemas de aprendizado básico não são solucionados. Todavia, esse quadro pode ser melhorado, com a chegada, no ano de 2013 do Programa Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa, que visa apoiar os educandos das séries iniciais, para que superem as dificuldades de aprendizado.

Tabela 24: Taxas de Rendimento – Rede Municipal.

Anos Iniciais	Repro	Reprovação		Abandono		vação
Alios illiciais	2012	2013	2012	2013	2012	2013
1º ano EF	2,7%	1,1%	1,2%	3,4%	96,1%	95,5%
2º ano EF	0,4%	0,0%	1,3%	0,8%	98,3%	99,2%
3º ano EF	23,3%	23,3%	2,4%	0,4%	74,3%	76,3%
4º ano EF	25,8%	19,0%	2,5%	4,0%	71,7%	77,0%
5º ano EF	16,0%	13,6%	0,5%	1,1%	83,5%	85,3%
6º ano EF	39,5%	27,1%	5,8%	3,1%	54,7%	69,8%
7º ano EF	43,0%	15,3%	4,1%	8,6%	52,9%	76,1%
8º ano EF	24,1%	16,8%	4,9%	8,0%	71,0%	75,2%
9º ano EF	11,8%	6,3% 9	10,4%	10,1%	77,8%	83,6%

Fonte: Inep, 2013.

Apesar de possuir um total de 18 (dezoito) escolas de ensino fundamental, sendo 12 (doze) de anos iniciais e 6 (seis) de anos finais, todas mantidas pelo município, apenas 3 (três) são avaliadas pelo IDEB, duas localizadas na zona urbana e uma na zona rural. Além disso, é possível constatar, após a análise da tabela 25, que no percentual de aprovados, reprovados e de abandono dos anos de 2012 e 2013 não há uma grande discrepância e que o número de aprovados é quase sempre superior ao de reprovados, apesar de as taxas de reprovação e abandono serem altas.

Os números da zona urbana também não diferem muito dos da zona rural, onde, aliás, é oferecido apenas o ensino fundamental anos iniciais. A reprovação e o abandono são fatores que muito prejudicam no desempenho do município na avaliação do IDEB (tabela 27). O abandono muitas vezes ocorre em decorrência da migração da família para outra cidade, o que infelizmente é frequente em nosso município, já as taxas de reprovação podem ser justificadas pela fragilidade de nossa educação que ainda tem muito que melhorar, considerando que a falta de interesse dos alunos muito influi nesses números.

Tabela 25: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2012.

Âmbito	Anos iniciais do Ensino Fundamental				Anos Finais do Ensino Fundamental				no	
Ensino	IDEB Observado			Meta s	IDEB Observado			do	Meta s	
Rede Municipa	200 5	200 7	200 9	201 2	2021	200 5	200 7	200 9	201 2	2021
I de São Miguel do Gostoso	2,4	2,9	3,4	3,9	4,7	1,8	2,1	2,5	3,0	4,2

Fonte: Disponível em: http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado/. Acesso em: 24 Mar. 2015.

Ao realizar um contraponto entre a taxa de rendimento com os resultados do IDEB (tabela 27), fica claro que o desempenho do ensino fundamental de São Miguel do Gostoso é ainda pouco expressivo, porém crescente.

Diante disso, algumas reflexões se tornam indispensáveis. Terá o município condições de superar os desafios impostos? Melhorar a infraestrutura das escolas, dar condições necessárias para os professores se aprimorarem, produzir as condições físicas, sociais, culturais necessárias à melhoria do aprendizado discente? Mas certamente possível, desde que o planejamento e trabalho sejam coletivos e bem estruturados, propícios em realizar a educação de qualidade gratuita e inclusiva.

Com atendimento ampliado ficaria mais fácil implantar programas e ações de melhoria da aprendizagem. É claro que integrado a educação, devem estar programas

de saúde, o esporte e a cultura. O aluno não pode ficar todo o tempo de aula sentado e ouvindo as explanações dos professores. É preciso buscar metodologias que atraiam o discente, é necessário praticar esporte e incentivar a criação artística. Para isso serão necessários profissionais qualificados, alunos estimulados e infraestrutura adequada.

2.4.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio completa o processo da Educação Básica, destacando o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, que permitem aos educandos inserirem-se no mundo social, acadêmico e profissional. Dessa forma, essa modalidade de ensino é ofertada pela única escola existente no município, a Escola Estadual Olímpia Teixeira que possui turmas de 1º ao 3º ano, nos turnos vespertino e noturno. Observa-se que a Unidade Escolar não oferece matrículas para o turno matutino por causa do perfil de sua população de estudantes, o que superlota, principalmente, o turno noturno comportando em média até 65 alunos por sala.

O ensino médio no município de São Miguel do Gostoso é oferecido exclusivamente pela rede estadual, sem a participação efetiva do município, como garantido pela LDB. A Escola Estadual Olímpia Teixeira oferece vagas nas três séries do ensino médio, sendo em 2013, 04 (cinco) turmas de primeiro ano, 04 (quatro) de segundo ano e 03 (três) turmas de terceiro ano. Todos os alunos concluintes do ensino fundamental anos finais têm vaga garantida na Escola Estadual Olímpia Teixeira.

Tabela 26: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização 2007/2010 e 2012.

Anos	Esta	Total	
Allos	Urbana	Rural	Total
2010	411	-	411
2011	438	-	438
2012	493	-	493
2013	478	-	478
2014	392	-	392

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2412559/Escola Estadual Olímpia Teixeira

Percebe-se que o número de matrículas no Ensino Médio oscila e mostra que, em que pese a disponibilidade de vagas, os estudantes que concluem o ensino fundamental não seguem da mesma forma até a conclusão do ensino médio.

Essa modalidade de ensino, entretanto, é oferecida somente na zona urbana e os alunos provenientes da zona rural devem deslocar-se para a cidade (tabela 25). Os mesmos têm materiais didático-pedagógicos, a escola possui uma coordenação

pedagógica, sendo o número de professores em estado defasado a ponto de não dá cobertura a todas as disciplinas e devidas cargas horárias.

Tabela 27: Taxas de Rendimento – Rede Estadual.

Anos Iniciais		Aprovação)	F	Reprovação			Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
10	2011	63,5	-	63,5	16,7	-	16,7	19,8	-	19,8
ano	2012	77,8	-	77,8	9,5	-	9,5	12,7	-	12,7
EM	2013	72,9	-	72,9	12,9	-	12,9	14,2	-	14,2
2 ⁰	2011	72,3	-	72,3	12,5	-	12,5	15,2	-	15,2
ano	2012	78,8	-	78,8	12,1	-	12,1	9,1	-	9,1
EM	2013	81,1	-	81,1	10,8	-	10,8	8,1	-	8,1
30	2011	84,1	-	84,1	6	-	6	8,9	-	8,9
ano	2012	90,6	ı	90,6	4,7	-	4,7	4,7	-	4,7
EM	2013	81,8	-	81,8	6,8	-	6,8	11,4	-	11,4

Fonte: Inep, 2013/Escola Estadual Olímpia Teixeira

Como pode ser visto nos dados da Tabela 25, é grave o índice de reprovação e abando no ensino médio, principalmente considerando esses dois índices juntos e o número de estudantes que ingressam no ensino médio do Município. A Tabela 26 mostra, inclusive, que quase metade da população com idade de ensino médio estava fora da escola em 2010. Isso, apesar de ser uma competência exclusiva do Estado, desafio que se esbarra na autonomia da Estado em relação ao Município, pode ser proposto uma maior articulação entre estes com o objetivo de que o Estado venha a cumprir seu papel conforme é estabelecido na LDB.

Tabela 28 - População residente e por faixa etária segundo o município de São Miguel do Gostoso:

População (1) (Localização/Faixa Etária)	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 anos ou mais	Total		
	901	911	637	2.893	7.580		
Total	981	924	823	3.740	8.810		
	986	949	732	3.542	8.670		
Taxa de Ana	Ifabetismo (5))		ч	II.		
População de 10 a 15 anos		População de 15					
	anos ou mais						
26,80	47,70						

Fonte: (1) IBGE – CENSO 2000 e 2010 E CONTAGEM DE 2007; (2) IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.

2.5 Educação Superior

2.5.1 Ensino Superior

A Educação Superior tem por finalidades primeiras de acordo a LDB nº 9.394/96 cap.: IV, art.: 43, inciso: I e II:

[...] I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua (BRASIL, 1996).

No caso de São Miguel do Gostoso o número de pessoas que buscam o ingresso em cursos de ensino superior é cada vez maior, apesar de ainda ser pequeno o índice de estudantes universitários do município.

Já há em São Miguel do Gostoso a presença de universidades ou faculdades particulares, isso garante oportunidades dos interessados em continuar seus estudos no local sem ter que ir buscar em outros municípios. Nesse caso, a maioria se dirige a Touros, João Câmara e Natal e ingressam, em grande parte, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Rio Grande do Norte (IFRN).

Apesar de haver estudantes em diferentes áreas do conhecimento, a maioria acaba ingressando em cursos de licenciatura, haja vista a demanda considerável de profissionais da área de educação que o município de São Miguel do Gostoso dispõe, e sendo este o segmento que mais busca o Ensino Superior inclusive através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - Ação conjunta do Ministério da Educação - MEC, Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e Secretarias de Educação dos Estados e Secretarias de Educação dos Municípios (SEMEDs), visando qualificar os profissionais que já atuam em sala de aula e, decerto, destinados aos professores sem formação adequada, de acordo à LDB e em exercício nas escolas públicas de educação básica, estaduais e municipais.

O apoio oferecido pelo poder público municipal a seus estudantes de ensino superior é a manutenção de transporte para o acesso aos locais de estudo. Quando existe a necessidade de utilizar o transporte o estudante interessado entra em contato com a Secretaria Municipal de Educação que o encaminha para uso do transporte universitário.

Entretanto, não existe outro tipo de colaboração do Poder Público Municipal com relação a alunos de baixa renda que ingressam no Ensino Superior, mas existem outros tipos de ajuda disponibilizados pelo Estado, como bolsa permanência, além de

parcerias com algumas Universidades que dispõe de cursos de Formação de Professores no PARFOR como citado anteriormente.

Assim, enfatiza-se que as instituições supracitadas são devidamente credenciadas e possuem cursos reconhecidos e autorizados pelo MEC, tanto as Instituições Particulares como as Públicas têm uma boa infraestrutura no que diz respeito a acervo bibliográfico, laboratórios de informática com acesso a internet, secretarias de curso e coordenações locais que atendem de forma razoável as necessidades dos cursos que estas oferecem.

Também tem as instituições que disponibilizam cursos de Educação à Distância, todos os polos são autorizados pelo MEC e possuem uma infraestrutura que atende às necessidades dos cursos oferecidos, um bom acervo bibliográfico online e bons equipamentos de informática com acesso a internet, com a disponibilização de tutores presenciais e virtuais, como também um ambiente o qual os discentes podem comparecer para realizar avaliações presenciais.

2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A educação de jovens e adultos é oferecida àqueles que não tiveram acesso à educação na idade devida, mas esse direito está garantido a essa clientela na LDB e na Constituição de 1988, Art. 208, inciso I, que determina o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade própria.

Diante do grande contingente de jovens a partir de 15 anos fora da escola ou com distorção idade-série, a LDB também vai garantir uma modalidade de educação que visa abraçar a realidade desses alunos quando inseridos na educação, em que deve atender aos interesses e as necessidades desses que já trazem consigo uma experiência de vida, e não devem ser tratados dentro da escola de maneira infantilizada. Em São Miguel do Gostoso a EJA é oferecido em cursos presenciais em escolas municipais de ensino regular.

Tabela 29: Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de São Miguel do Gostoso, por dependência administrativa e localização (2010/2012).

Anos	Municipal		Esta	Total	
Allos	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Total
2007	235		-		235
2010	100		-		100

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2412559

Na tabela 28 é possível observar que a população com idade a partir de 18 anos é decrescente e, em 2010, já apresentava menos da metade da população nessa idade, mas que ainda demanda a garantia de vagas para a EJA ou estratégias ainda mais adequadas à esta modalidade de ensino nas escolas de São Miguel do Gostoso, ainda considerando que a EJA na escola urbana se depara com o grande desafio de concorrer com os atrativos turísticos e movimentos de diversão noturno existentes na cidade, já que o público para essa modalidade é ainda aquele que normalmente trabalha durante o turnos diurnos.

Tabela 30: Percentual da População de 18 anos ou mais com fundamental incompleto.

Faixa etária /Anos	Percentual da População de 18 anos ou mais com fundamental incompleto
2000	69,91
2007	60,24
2010	45,08

Fonte: Disponível em: http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3750. Acesso em 23 Mar. 2015.

Tabela 31: Nível Educacional da População Jovem, (1991, 2000 e 2010).

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
18 a 24 anos	11,97	6,26	2,61
25 anos ou mais	12,70	8,02	3,96

É possível perceber na tabela 29 que o número de pessoas analfabetas, em 2010, é menor do que no ano de 1991. Essa melhoria está relacionada à melhoria na qualificação dos profissionais que trabalham com essa modalidade, como professores e coordenadores pedagógicos, e também à consciência dos jovens da necessidade de estar atualizados no mundo globalizado, e que isto só é possível através da leitura e da escrita.

O índice de alfabetização de jovens com mais de 25 anos não é tão satisfatório quanto os apresentados na tabela 32, apesar de ser uma diferença muito pequena em relação a anos passados. Os números evidenciados nas tabelas demonstram que deve haver uma política de conscientização no município de São Miguel do Gostoso, para incentivar esses educandos no processo ensino-aprendizagem, e identificar também outros problemas que levaram esse índice de alfabetização a ficar menor entre essa faixa etária, apesar de que esses adultos são pessoas que se sentem desmotivadas pela idade e também pelo cansaço adquirido no labor do cotidiano.

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza dois coordenadores pedagógicos na unidade escolar onde funciona a EJA, e nenhum desses coordenadores é específico para essa modalidade. Os professores também não são

específicos, ou seja, estes trabalham tanto com a EJA quanto com o ensino regular, planejam junto com esses coordenadores, e tem apenas o livro didático que é oferecido pelo Governo Federal como material pedagógico e que, aliás, não é condizente com a realidade desse alunado.

Os recursos que a EJA tem recebido são aqueles que são oferecidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, quando os alunos são cadastrados no Censo Escolar, no caso, para custear o transporte escolar, a merenda e materiais pedagógicos.

As aulas são ministradas durante a noite, justamente por esse público ser composto por pessoas com mais idade e que trabalham durante o dia, não necessitando assim oferecer essa modalidade no diurno. Por conta disso, a carga horária é menor do que a do ensino regular e o horário é diferenciado. Ainda assim, os professores apresentam muitas dificuldades, e apontam mais necessidades de preparação para lidar com esses alunos, haja vista que uma grande parte demonstra desmotivação e não estão inseridos em um ambiente específico que abrace com mais facilidade a realidade desses alunos.

Não existe uma proposta curricular que atenda a especificidade da EJA, e o processo avaliativo não é diferenciado ao da modalidade regular. Mas as atividades planejadas pelos professores visam sempre o nível de aprendizagem que esses alunos estão, ou seja, não estão fora da realidade deles. Os Gestores são responsáveis por acompanhar a execução dessas atividades, bem como o andamento dessa modalidade, pois apesar de terem algumas dificuldades para garantir a permanência desses alunos na escola, devido à falta de emprego no município, o que acarreta uma grande evasão durante o ano letivo, o número de aprovação não é expressivo, e com isso o município ainda estuda como desenvolver ações que levem a manter esse alunado dentro da sala de aula.

2.6.2 Educação do Campo

A Legislação educacional brasileira apresenta uma ampla base legal para a instituição de políticas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo. De acordo com a LDB, as especificidades do atendimento escolar no campo são referenciadas em seu artigo 28, segundo o qual para a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino removerão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que se refere a: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas as reais necessidades e interesses dos educandos da zona rural; Il-Organização escolar própria, incluindo a organização do calendário escolar, as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas e III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Tabela 32: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal de São Miguel do Gostoso

Área	Ano	Número de escolas
	2010	11
	2011	11
Escolas do Campo	2012	11
	2013	11
	2014	11

Fonte: Disponível em: http://ide.mec.gov.br. Acesso em: 06 Ago. 2015.

Como pode ser observado na tabela 30 o número de escolas rurais, no município de São Miguel do Gostoso, não alterou nos últimos anos. As escolas são distribuídas em várias regiões, a mais próxima se localiza a 6 km de distância da sede e a mais distante fica a 32 km, e atendem, dependendo da peculiaridade da comunidade, com creche, pré-escola e ensino fundamental.

Quatro escolas do campo foram nucleadas para que todos os alunos da região tivessem acesso às escolas, no ensino do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; em quatro regiões do município tem uma escola núcleo, a qual recebe os alunos das regiões mais próximas. O transporte escolar faz o "leva e traz" de alunos que moram nas proximidades da comunidade polo, levando para a escola núcleo e existem outros transportes que levam os alunos das regiões próximas até a escola núcleo. O município possui três micro-ônibus, um ônibus e os demais transportes utilizados para conduzir os alunos são fretados. Alguns professores chegam até a localidade de trabalho de moto ou carro próprio.

2.6.3 Educação Especial

No Brasil, nas últimas décadas registram-se consideráveis avanços, ressignificando a função da escola especial, que visa oferecer atendimento especializado restritamente a alunos que não apresentem nenhuma condição de frequentar o sistema do ensino comum, conforme cita a lei nº 9.397/96, no Capítulo V da educação especial no §2º:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

O município de São Miguel do Gostoso, já atende com a modalidade de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal Coronel Zuza Torres, de forma polarizada e, vários esforços foram realizados para o atendimento especializado aos estudantes com necessidades educacionais, desde com atendimento local como a destinação ao atendimento em outros municípios como o Centro de Atendimento aos Surdos (CAS) em Natal, como a implantação de uma sala multifuncional para atender os alunos.

Na tentativa de bem atender a demanda, existe uma articulação entre os setores de educação, saúde e assistência social através do projeto Saúde na Escola e do encaminhamento de educandos para acompanhamento especializado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). No município consta apenas uma professora auxiliar de libras atendendo somente um discente, como não há a distribuição de materiais adaptados, a mesma utiliza materiais próprios. A rede municipal ainda não garante suplementação orçamentária e nem disponibiliza transporte adaptado a essas limitações e tão pouco formação a motoristas e professores. Os currículos escolares, os métodos, as técnicas e os recursos educativos ainda não contemplam as especificidades dos alunos com deficiências, é um anseio para o município atender toda essa clientela, assegurada por lei, no capítulo V, Art.58 da LDB. Mas, os desafios ainda são grandes, o que dificulta sua efetivação.

Os dados informados na tabela abaixo tratam da demanda de estudantes com necessidades educativas especiais alcançadas pela educação no município.

Tabela 33 - Demanda de estudantes com necessidades educativas especiais:

Educação Especial	Ed. Infantil (1)	Séries Iniciais do E.F	Séries Finais do E.F (1)	Ensino Médio (2)	Total
Deficiência Visual	1				1
Deficiência Mental		16	2		18
Deficiência Física		1			1
Deficiência Auditiva		2			2
Deficiência Múltipla		1			1
Altas Habilidades /					
Superdotação					
Transtornos Globais					
do Desenvolvimento					
Autismo infantil	1				1
Total					

Fonte: Educacenso

2.6.4 Educação Profissional

Há a necessidade de formar um cidadão crítico e apto a conhecer e interagir com as inovações do mercado de trabalho e suas consequentes mudanças. A qualificação profissional neste aspecto é um grande desafio e existe uma intensa preocupação em se oferecer cursos de qualidade que beneficiem o desenvolvimento da esfera municipal e dos indivíduos envolvidos nesse processo.

De acordo a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 Seção V, Art. 37, Parágrafo 3º: "A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento" (BRASIL, 1996). Isso valida totalmente a ação municipal no que se refere a implantação da Educação Profissional atrelada a EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Sendo assim, o município de São Miguel do Gostoso no que diz respeito à Educação Profissional conta com uma ação articulada com o Instituto Federal e tem apoiado ainda o acesso dos estudantes à educação profissional de nível técnico e superior com a disponibilidade de transporte aos municípios que sediam cursos profissionalizantes como Touros, João Câmara e Natal.

Logo, por se tratar de uma modalidade recente ainda não se tem ações específicas relacionadas a estágios, porém acredita-se que não demorarão a serem implementadas ações a fim de preservar o caráter pedagógico atrelado a formação dos educandos desta modalidade, buscando efetivar o aprendizado de competências relacionadas à atividade profissional e a contextualização do currículo com o intuito de formar estudantes críticos e profissionais.

2.7 TRANSVERSALIDADE

2.7.1 Educação Étnico-raciais

O Brasil é um país de grande diversidade étnico-cultural, o povo brasileiro é formado a partir de uma mescla entre europeus, asiáticos, africanos e nativos (indígenas). Contudo, o preconceito racial ainda é muito presente na nossa sociedade.

Por isso, há a necessidade de promover, na escola, as mudanças imprescindíveis para a transformação desse cenário. E é através do conhecimento e do esclarecimento que as diversas formas de discriminação podem ser combatidas.

O estudo das diferentes culturas e etnias que formam o povo brasileiro já era previsto na LDB, em seu Art. 26, §4º. Porém, esse estudo deveria ser inserido nos ensinamentos de história. Entretanto, a Lei nº 10.639/03 altera esse artigo da LDB e prevê a criação de uma disciplina específica: "Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" (BRASIL, 2003).

Em São Miguel do Gostoso, apesar de o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena vigorar, os profissionais que trabalham com ela não recebem qualquer tipo de formação específica, a não ser aqueles formados em história, nos casos em que este profissional recebe a qualificação necessária em seus cursos de nível superior. Contudo, tem sido previsto a qualificação para o trabalho com essa disciplina em cursos de formação através do PARFOR, e também previsto no Plano de Ações Articuladas (PAR). Esses temas também são desenvolvidos, dentro da área, projetos de conscientização e valorização da cultura negra e indígena.

2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

A diversidade sexual é tema bastante discutido nos dias atuais e apesar do preconceito ainda ser muito grande, as pessoas estão muito mais abertas a debater sobre o assunto. A escola torna-se, então, um espaço propício a esse debate, e esse ambiente é de suma importância para que a discriminação seja de uma vez por todas deixada no passado.

Nas escolas de São Miguel do Gostoso não é comum o desenvolvimento de projetos específicos para debater as relações de gênero e a diversidade sexual. Mas essa discussão está incluída em disciplinas do currículo escolar como nas Ciências. Em Ciências, por exemplo, faz parte do planejamento escolar o ensino e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, trabalho este reforçado com a presença do Programa Saúde na Escola.

Em contrapartida, não só a diversidade sexual é discutida, mesmo que discretamente, nessas disciplinas, mas a prevenção do uso de drogas e o alcoolismo, racismo, homofobia e outras formas de discriminação. Contudo, isso não é o suficiente e averigua-se a necessidade de uma discussão maior do tema entre alunos, professores e a comunidade como um todo.

2.7.3 Educação Ambiental

A educação ambiental tem se tornado nos últimos anos muito importante, haja vista, as alterações climáticas que afetam o planeta e que são tão discutidas pela mídia, pelos governos e pelas comunidades acadêmicas.

De acordo com a Lei nº 9.795 de Abril de 1999, em seu Art. 9º, a educação ambiental deve ser desenvolvida na educação: básica, superior, especial, profissional e de jovens e adultos. E em seu Art. 1º, assim explica o que é a educação ambiental:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

No caso específico de São Miguel do Gostoso a educação ambiental tem recebido certa ênfase. Tem sido temas de diversos projetos escolares, inclusive com projeto específico encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. A educação ambiental também tem tido atenção especial de organizações não governamentais com sede em São Miguel do Gostoso, como a Associação de Meio Ambiente, Cultura e Justiça Social (AMJUS) que desenvolve projeto de educação ambiental e pesquisa voltada à preservação de tartarugas marinhas e conservação de lagoas.

Dessa forma, a sustentabilidade não é tema restrito dos planos de apenas algumas disciplinas, apesar de não haver formação de profissionais ou de criação de projetos com o intuito de trabalhá-la, exceto sempre algumas horas dedicadas através de palestras nas jornadas pedagógicas da educação que precede o início do período letivo.

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Os recursos destinados à educação têm tido grande destaque na mídia nacional recentemente. A cada dia a população conscientiza-se da necessidade de investir em educação para que o país possa alcançar desenvolvimento social e econômico.

Os recursos disponíveis são de grande importância na elaboração das metas deste documento. Por isso, é necessário pensar, avaliar e discutir os valores gastos pela administração pública, em educação, nos últimos anos.

Tabela 34 - Investimento público na educação em relação ao PIB Municipal:

PIB estimado em 2011	60.140.00	0,00		
Fonte: IBGE				
Receita Corrente Líquida	18.984.824,48			
Despesas com Educação	9.352.65	0,85	49,26%	
Fonte: Prefeitura Municipal de São Miguel d	de São Miguel do Gosto	OSO		
		•		
Investimento público na educação em re	lação ao PIB		15,55%	

Fonte: Portal da Transparência

Considerando os dados coletados podemos considerar que o Município de São Miguel do Gostoso, ultrapassou a meta proposta pelo Governo Federal, atingindo 15,55%. Devemos considerar que tanto a RCL (Receita Corrente Líquida) quando o

PIB (Produto Interno Bruto) do município não é instável, variando consideravelmente devido as suas características econômicas e a sua política tributária.

Devemos observar que em um primeiro momento (até 2010) o PIB de São Miguel do Gostoso se manteve instável, num segundo momento (2011) esse índice teve um aumento de 24,27%, causado pela instalação de novos empreendimentos no seu território, em especial os empreendimentos turísticos (pousadas, bares e restaurantes). Os anos subsequentes ainda não foram analisados, porém, podemos esperar um novo avanço causado pela instalação de usinas eólicas no território municipal gerando o aumento de ISS (Imposto Sobre Serviços) e posteriormente o ICMS decorrente da venda da energia gerada.

Tabela 35 – Produto Interno Bruto de São Miguel do Gostoso de 2007 a 2011.

Produto Interno Bruto*									
2007	2007 2008 2009 2010 2011								
42.294	39.356	48.082	48.391	60.140					

Fonte: Diário Oficial dos Municípios do RN - *A preços correntes (1 000 R\$)

No que diz respeito ao financiamento público da educação, o mesmo não tem acompanhado o avanço da inflação e dos reajustes salariais, além disso, o município não possui uma política tributária efetiva, sendo dependente de sazonalidades causadas por agentes econômicos externos que contribuem voluntariamente com impostos, e dos recursos federais e estaduais. Não podemos ignorar que esse cenário de incerteza e o efeito causado pela inflação e os ajustes salariais, diminui a efetividades da política pública de educação, já que existem fortes indícios apontando para um aumento das despesas de custeio em detrimento dos investimentos nos setor.

Tabela 36 – Receita de São Miguel do Gostoso por Programas da Educação:

Fonte de Recurso	Financiador	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Quota - Salário Educação	FNDE	166.064,45	193.191,38	216.973,16	236.483,66	267.990,86	286.446,28
FUNDEB	FNDE	4.284.385,01	4.698.908,14	5.468.679,08	5.857.039,49	5.835.035,64	5.784.245,71
Programa Nacional de Transporte Escolar	FNDE	104.411,72	136.339,75	151.519,00	97.638,68	141.398,31	136.065,11
Programa Nacional de Alimentação Escolar	FNDE	142.995,60	197.460,00	185.400,00	239.268,00	281.720,00	215.584,00
PDDE - Escola	FNDE	59.919,70			78.130,17	95.020,00	82.540,00
PDDE- Integral	FNDE	-	-	-	176.667,94	54.240,00	330.600,00

		•					
PDDE - Atleta na	FNDE	_					8.790,00
Escola	FINDE	_	-	-	-	-	0.790,00
PDDE/PDE-							
ESCOLA	FNDE				137.000,00	-	12.500,00
PDDE-	FNDE				_	12.500,00	_
ESTRUTURA						,	
TOTAL		4.757.776,48	5.225.899,27	6.022.571,24	6.822.227,94	6.687.904,81	6.856.771,10

Fonte: FNDE

Na tabela 34 é possível perceber que o total aplicado pelo FUNDEB em São Miguel do Gostoso vem caindo nos últimos três anos e que, como previsto por lei, a maior parte desse valor é utilizado para pagar o salário dos professores. Da mesma forma ocorre com Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) que, após significativa queda no ano de 2012, não retornou mais ao crescimento em que se encontrava no ano de 2011 e tem apresentado quedas nos últimos três anos, enquanto é crescente as despesas com o transporte de alunos da rede municipal e de alunos de cursos superiores que são levados para acesso às Instituições de Ensino Superior e Técnico em outros municípios.

O Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal Nº 246/2013, conta com o acompanhamento e fiscalização do Legislativo Municipal, considerando que não há a atuação do Conselho Municipal de Educação que se encontra em situação inativa, inclusive necessitando de atualização da legislação municipal. Contudo, o restante da população não está inserida adequadamente nesse processo, mesmo senso assegurado, o direito do cidadão de obter informações sobre a gestão pública, conforme a lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011:

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5₀, no inciso II do § 3₀do art. 37 e no § 2₀ do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n₀ 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n₀ 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n₀ 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências (BRASIL, 2011).

Considerando os últimos 05 anos de repasse do FUNDEB ao município de São Miguel do Gostoso, podemos chegar aos seguintes valores médio de reajuste do fundo nos anos de 2009 a 2014:

Tabela 37 - Valores médio de reajuste do fundo nos anos de 2009 a 2014:

FUNDEB	2009	2010	2010 2011		2013	2014	
FUNDED	4.284.385,01	4.698.908,14	5.468.679,08	5.857.039,49	5.835.035,64	5.784.245,71	
Índice	-	9,68%	16,38%	7,10%	-0,38%	-0,87%	

Fonte: FNDE

Pode se observar uma queda nos últimos dois anos, não projetada pelo Governo Federal, consequência de um pacote de medidas de isenção fiscal, seguindo de medidas de ajuste fiscal a nível federal, que teve como prejuízo o repasse de impostos aos outros entes da federação.

Tabela 38 - Valor Médio de Reajuste no 1º trimestre de 2014 e 2015.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Valor Médio de
FUNDEB 2014	510.338,12	671.647,71	459.217,20	Reajuste
FUNDEB 2015	694.448,73	756.800,14	418.644,65	Reajuste
Índice	36,08%	12,68%	-8,84%	13,31%

Fonte: FNDE

O Governo Federal projetou um aumento de 10,9% do FUNDEB para o ano de 2015, no primeiro trimestre de 2015 essa projeção vem se confirmando. Porém a linha histórica de repasses mostra que o segundo semestre tende a crescer. Dessa forma podemos considerar que é sensata a opção por uma menor taxa de evolução do FUNDEB para o município de São Miguel do Gostoso, conforme tabela 37:

Tabela 39 – Projeção do Fundeb para os próximos 10 anos:

FUNDEB	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TONDED	6.153.280,59	6.545.859,89	6.963.485,75	7.407.756,14	7.880.370,98	8.383.138,65	8.917.982,90	9.486.950,20	10.092.217,63	10.736.101,11	11.421.064,36

Fonte: FNDE

Os recursos destinados à educação devem ser utilizados exclusivamente na atuação prioritária do município. Os investimentos ocorrem de acordo com as matrículas efetivadas na educação infantil, fundamental e ensino médio, conforme censo escolar. Deve visar-se, prioritariamente, combater os maiores problemas da educação municipal que são a permanência do alunado na escola e o aprendizado, através de uma educação de qualidade.

3 CAPÍTULO 2 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

Diante de tudo que foi exposto sobre a educação municipal, cabe, após a análise e reflexão das pendências identificadas, estabelecer metas prioritárias para a educação gostosense, que deverão ser realizadas nos próximos 10 (dez) anos. Contudo, antes de pensar as metas e suas respectivas estratégias é necessário discorrer sobre as diretrizes norteadoras deste documento e com base no estabelecido no PME (Plano Nacional de Educação) aprovado pela Lei Federal 13.005/2014, que define 10 (dez) diretrizes para a educação nacional, estas mesmas serão diretrizes para o PME.

DIRETRIZES

- I erradicação do analfabetismo;
- II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX valorização dos profissionais da educação;
- X promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2018, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

- 1.1) expandir o atendimento da rede pública de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) realizar, anualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta:
- 1.3) realizar e publicar, através de parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Secretaria de Saúde e o Conselho Tutelar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e préescolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
- 1.4) garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;
- 1.5) estabelecer condições para a habilitação de professores em nível superior, programas permanentes de formação continuada e qualificação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços ligados ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.6) promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;
- 1.7) garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) revigorar e implementar, em caráter complementar, programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade;
- 1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das rede escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10) promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde;

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

- 2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em cooperação com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, Secretaria de Saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2) Ampliar e investigar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e de proteção a infância, adolescência e juventude;
- 2.3) desenvolver estratégias pedagógicas utilizando a tecnologia que contribuam, de forma eficaz para a aprendizagem do aluno, articulando a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;
- 2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região, garantindo os 200 (duzentos) dias letivos;
- 2.5) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;
- 2.6) possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas, através de parcerias com a União, de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural;
- 2.7) criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;

2.8) Fortalecer a parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ações de combate a exploração do trabalho infantil e a exploração sexual infanto-juvenil;

Meta 3: universalizar até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para pelo menos 50% (cinquenta por cento).

Estratégias:

- 3.1) auxiliar o estado a institucionalizar currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;
- 3.2) conjugar esforços, junto ao governo do estado, para aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino;
- 3.3) requerer, junto ao governo estadual, a manutenção e reforma da escola estadual presente no município;
- 3.4) constituir parcerias junto ao estado para a formação continuada de professores;
- 3.5) solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.6) garantir para os discentes, através da disponibilização de transporte, a realização do exame nacional do Ensino Médio ENEM;
- 3.7) solicitar, junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito;
- 3.8) buscar junto ao estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica;
- 3.9) buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que abandonaram o ensino fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula.
- 3.10) Buscar junto ao Governo Estadual a ampliação da oferta e tornar acessível o Ensino Médio no Turno Diurno para atender os alunos da Zona Urbana e Rural com aumento de vagas e disponibilidade de transporte;
- 3.11) Articular junto ao Governo Estadual a ampliação do quadro efetivo de profissionais para o funcionamento da Escola do Ensino Médio.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o 5º ano do PME.

Estratégias:

- 4.1) realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.2) expandir as salas de recursos multifuncionais nos principais núcleos educacionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- 4.3) adequar o espaço físico das escolas, de forma que sejam acessíveis aos alunos(as) com deficiência;
- 4.4) garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar a todos os (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico;
- 4.5) fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.6) garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, bem como de monitor ou cuidador, de acordo, com a necessidade discente;
- 4.7) possibilitar, em parceria com a Secretaria de Saúde, o diagnóstico de alunos(as), com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que já estão em sala de aula;
- 4.8) estimular a formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental até o prazo de 5 anos.

- 5.1) manter, acompanhar e aperfeiçoar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas, com 6 (seis) anos de idade, a partir do final da vigência deste PME;
- 5.2) elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;
- 5.3) estimular o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.4) apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;
- 5.5) Buscar recurso e formação continuada para alfabetizar de forma organizada e eficaz as crianças do campo;
- 5.6) estabelecer e manter condições para a habilitação de professores(as) para a alfabetização de crianças, promovendo cursos de formação continuada com o intuito de oferecer o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.7) Garantir aos professores de alfabetização os 5% (cinco por cento) de bônus sobre o salário base, como já previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município, condicionado à resultados monitorados através de Intervenção e Avaliação Continuada de professores e alunos no decorrer do processo letivo anual.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

- 6.1) promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo:
- 6.2) articular, em regime de colaboração com Estado e União, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral;

- 6.3) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centro cultural, biblioteca e praças;
- 6.4) expandir, gradualmente, respeitando as peculiaridades locais, a educação em tempo integral para as escolas do campo;
- 6.5) promover a contratação de profissionais com qualificação de forma a atender a demanda de educação integral implantada no município.
- 6.6) Articular em regime de colaboração com o Estado e a União o Transporte Escolar de forma regular para os estudantes de Educação Integral;
- 6.7) Articular com os Setores Públicos, Privados e Organizações Não Governamentais um trabalho contínuo com as famílias de cada escola, através de Oficinas, Palestras, Reuniões, Exposições de modo a compartilhar responsabilidades e resultados, mediante adesão dos setores privados e não governamentais.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Âmbito de	Anos iniciais do Ensino Fundamental							Anos Finais do Ensino Fundamental				
Ensino	IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
Elisilio	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
São Miguel do Gostoso	2.7	2.9	3.4	3.9	4.4	4.9	1.8	2.3	2.9	3.1	3.2	4.2
Rio Grande do Norte	2.5	3.2	3.5	3.8	4.0	4.7	2.5	2.8	2.9	3.0	3.2	4.5
Brasil	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	5.5

- 7.1) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.2) incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas a realidade de cada unidade escolar;
- 7.3) criar e implementar sistema de avaliação da educação pública municipal, que considere os espaços físicos escolares, a gestão pública e escolar, os professores e os demais profissionais da educação;

- 7.4) buscar apoio da união para garantir transporte a todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;
- 7.5) garantir número adequado de computadores na rede pública municipal e ampliar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade;
- 7.6) articular, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, políticas de enfretamento ao uso do álcool e outras drogas, à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores(as) para detecção dos sinais de drogadição, assim como da violência sob todos os seus aspectos especialmente quanto a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.7) promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.8) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através da concreta e real implantação do programa Saúde na Escola (PSE);
- 7.9) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação;
- 7.10) fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar:
- 7.11) buscar parceria com o estado para a promoção de estratégias de melhoria do atendimento escolar no ensino médio;
- 7.12) promover o protagonismo e a participação dos alunos do ensino médio em projetos escolares municipais extraclasse como, gincanas, olimpíadas, palestras etc;
- 7.13) buscar recursos que possibilitem a criação de novos espaços de aprendizagem e interação educacional como, bibliotecas, quadras poliesportivas, laboratórios de informática.
- 7.14) executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade e estratégicas estabelecidas para a educação básica, subsidiados pelo apoio técnico e financeiro da União voltados à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 7.15) Incentivar o acesso ao desenvolvimento e adquirir em articulação com o Ministério da Educação tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria

do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.

- 7.16) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, o aceso ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir e condicionar o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências nas 6 (seis) escolas que possuem as séries finais do ensino fundamental, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência
- 7.17) Promover, em especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade.

- 8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2) implantar programa de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idadesérie, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3) garantir, em articulação entre os sistemas de ensino, acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;
- 8.4) buscar oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas aos sistema sindicais, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados;
- 8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

- 8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.7) realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o acompanhamento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, em seus lares, incentivando a sua permanência na escola;
- 8.8) Construir salas específicas e adequadas à realização de aulas concomitantes com a Educação Profissional para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.
- 8.9) Adesão a novos programas que visem a garantia da escolaridade na faixa de 18 a 29 anos.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2) fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3) realizar busca ativa com os setores direta ou indiretamente envolvidos;
- 9.4) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.5) executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos;
- 9.6) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- 10.1) manter programa nacional, estadual ou municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2) expandir, em regime de colaboração com o estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador:
- 10.3) fomentar, em regime de colaboração com o estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na modalidade de educação à distância;
- 10.4) ampliar, em regime de colaboração com o estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.5) aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;
- 10.7) fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.8) estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada;
- 10.9) considerar as políticas públicas relacionadas a educação de jovens e adultos no que diz respeito as necessidades específicas dos idosos;
- 10.10) Assegurar o transporte para alunos da educação de jovens e adultos que residam na zona rural.

Meta 11: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público até o 6º ano da vigência deste Plano.

Estratégias:

- 11.1) fomentar junto ao poder estadual e federal a implantação e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com o municípios circunvizinhos;
- 11.2) estimular junto ao Governo Estadual e Federal a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 11.3) buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 11.4) realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

- 12.1) ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil para alunos de instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública;
- 12.2) expandir as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (as) estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso a permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública;
- 12.3) garantir o apoio a permanência do estudante de educação superior nas suas instituições de ensino, nos polos ou campus que ofereçam a educação superior como, articulando com o Estado e a União, a residência estudantil e/ou transporte diário;

12.4) garantir meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Meta 13: elevar a qualidade da educação municipal e ampliar, até a vigência deste PME, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo de no mínimo 20% para mestres, e, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.

Estratégias:

- 13.1) Criar o Sistema Municipal de Avaliação do Ensino Fundamental, definido em Lei Municipal, integrado ao Sistema Municipal de Educação, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão da qualidade da educação;
- 13.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de ensino da rede municipal, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;
- 13.3) elevar o padrão de qualidade das escolas, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a Institutos de Ensino Superior através de seus programas de pós-graduação stricto sensu;
- 13.4) articular o município com a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a se beneficiar da atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado;

Meta 14: elevar gradualmente a taxa e formas de acesso dos professores efetivos aos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

- 14.1) estimular a participação de professores em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e a distância;
- 14.2) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;
- 14.3) articular e garantir o acesso às ofertas de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

- 14.4) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência:
- 14.5) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- 15.1) atuar, conjuntamente com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados;
- 15.2) articular a participação em programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- 15.3) dar visibilidade à plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- 15.4) implementar programas municipais, ou articulados com programas estaduais e federais, específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e da educação especial;
- 15.5) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
- 15.6) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
- 15.7) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.8) articular a participação em modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação lato sensu 60% (sessenta por cento) e em pós-graduação stricto sensu 20% (vinte por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- 16.1) realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;
- 16.2) reorganizar as políticas municipais de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras.
- 16.3) Ampliar e consolidar o portal eletrônico, articulado com o Ministério da Educação, para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando cursos de lato sensu e stricto sensu, como também materiais pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
- 16.4) Garantir licenças específicas afim de possibilitar a efetiva formação em pósgraduação stricto sensu e definir normas que garanta a atuação do profissional beneficiado no município;
- 16.5) Ter uma agenda anual voluntária de cursos de formação continuada de professores conforme necessidades levantadas junto ao público docente.

Meta 17: manter plano de carreira dos (as) profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição, garantindo a avaliação e atualização do plano de carreira a cada triênio.

Estratégias:

17.1) estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de

provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados:

- 17.2) instituir programa de acompanhamento ao professor(a) iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do(a) professor(a) ao final do estágio probatório;
- 17.3) favorecer a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de carreira.
- 17.4) estimular e existência de comissão permanente de profissionais de educação do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.
- 17.5) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, do, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional em nível pósgraduação stricto sensu.

Meta 18: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- 18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
- 18.2) implantar, na rede pública de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, com adesão dos profissionais na ocasião do concurso público;
- 18.3) realizar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a cada 2 (dois) anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova municipal para subsidiar as Escolas, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

- 18.4) garantir, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional em nível de pósgraduação stricto sensu;
- 18.6) garantir em lei, no prazo de até um ano do PME, que profissionais transferidos da sua lotação de origem, a partir de pelo menos um ano de transferência, fixe em definitivo sua lotação no local para onde foi transferido;
- 18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério tornando público para a comunidade;

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município para tanto.

- 19.1) garantir a eleição direta em escolas a partir de 100 (cem) alunos, regulamentado em lei municipal, de consulta pública à comunidade para os cargos de direção e vicedireção;
- 19.2) criar e fortalecer, no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade;
- 19.3) Garantir e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente;
- 19.5) Criar, no prazo de até 2 (dois) anos, Sistema Municipal de Ensino, articulado com os Sistemas Estaduais e Nacionais, com Conselho Municipal de Educação forte, composto com a Câmara de Educação Básica e a Câmara do Fundeb, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador;
- 19.6) Criar, dentro da Secretaria Municipal de Educação ou vinculado diretamente a esta, em até dois anos, Núcleo de Educação do Campo, com diretoria própria, para a gestão das escolas do campo com até 100 (cem) alunos, com direção, vice-direção e equipe técnica, eleita diretamente por consulta pública à comunidade escolar e Conselho Escolar único;
- 19.7) garantir formação periódica e continuada para membros da gestão escolar com base na gestão de recursos financeiros e na gestão de pessoas;

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 17% (dezessete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 20% (vinte por cento) do PIB ao final do decênio.

- 20.1) garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos, tendo como órgão de controle social o Conselho Municipal de Educação, em caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador;
- 20.2) viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município;
- 20.3) executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal e as complementações necessárias ao previsto para a educação;
- 20.4) garantir que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME.
- 20.5) Estabelecer articulação entre as metas e estratégias do PME com recursos orçamentários próprios, convênios, empréstimos e aqueles oriundos do MEC e de outras fontes externas.
- 20.6) Reivindicar, junto ao Estado e União, e ampliar o investimento público para o sistema municipal de educação, com a definição do Custo Aluno-qualidade CAQ, após normatização pelo governo federal, por legislação específica.
- 20.7) Assegurar fontes de recursos para o financiamento permanente das modalidades da educação básica, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, a legislação e, especificamente, aqueles decorrentes do Fundeb, para atender às demandas educacionais, em face da qualidade do ensino.
- 20.8) Viabilizar condições financeiras e técnicas para o funcionamento dos centros de atendimento especializados por meio do acesso a fontes de recursos federais, estaduais e municipais.
- 20.9) garantir o financiamento de no mínimo 30% com recursos do tesouro municipal para a complementação dos recursos da educação.
- 20.11) Implementar a Lei Municipal de Responsabilidade Educacional, em até dois anos do PME, pelo Município, tendo em vista a responsabilização dos gestores e professores, considerando a gestão dos recursos públicos e a garantia da qualidade da educação.

20.12) Articular parcerias visando captar recursos para fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das escolas públicas nas áreas estratégicas de ciência, tecnologia e inovação.

3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Um documento que norteia os rumos da educação para os próximos dez anos é de grande importância, por isso, é necessária sua avaliação e revisão em momentos oportunos. Por ter um período de validade relativamente grande, muito pode acontecer no município e, faz-se necessário, portanto, avaliar o PME a cada 1 (um) ano e realizar as alterações necessárias para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas até o fim de sua vigência.

A avaliação deste PME será realizada a cada dois anos, a contar da data da sua aprovação através de:

- Levantamento de dados estatísticos em sites oficiais:
- Levantamento de dados na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;
- Realização de Conferência Municipal de Educação sob responsabilidade do Conselho Municipal de Educação;

A avaliação deverá ser quantitativa e qualitativa e, diante do exposto, cabe salientar que o grupo avaliador deverá ser composto por membros de setores ligados direta e indiretamente à educação, são eles:

- Representante dos professores;
- Representante dos alunos;
- Representante dos diretores;
- Representante do executivo municipal;
- Representante do legislativo municipal;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Conselho Municipal de Educação.

O grupo avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, redigir um relatório que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME sejam tomadas.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Maria de Fátima Barbosa. **Formação inicial e continuada de professores**: políticas e desafios. Coletânea de textos da Conae 2014 (Colóquio 6.1). Brasília: 2014.

BRASIL. **Documento Referência CONAE 2014**. Fórum Nacional de Educação. Brasília: 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década:** Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, MEC/SASE, 2014. Disponível em:http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e Lazer. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década:** Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, MEC/SASE, 2014. Disponível em:http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: fev. 2015.

RIO GRANDE DO NORTE. Conae 2014. **Documento Referência (2013)**. Fórum Estadual de Educação do RN. Natal: 2013.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO. Lei Orgânica do Município. São Miguel do Gostoso, 1996.